PREFEITURA DE
DIONÍSIO CERQUEIRA

Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor requisitante	**Secretaria Planejamento**
Responsável pelo Setor	**Guilherme H.M. Libardoni**

Dotação	Código reduzido	Descrição elemento	Sub elemento	Valor
PRÓPRIO	106	33.90.39.05	1.751.0000.0000.00	R$ 28.866,60
			Total	**R$ 28.866,60**

Data	**22/09/2025**	**Modalidade**	**CONCORRÊNCIA**	**Registro de preço**	**NÃO**
Processo Licitatório				**Aditivo**	**NÃO**

Objeto	Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo, orçamento detalhado, memorial descritivo e a emissão da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para a implantação da rede de distribuição de média e baixa tensão, bem como da entrada de energia trifásica no Aeroporto Municipal de Dionísio Cerqueira - SC.
Justificativa	A contratação tem por objeto a elaboração de projeto executivo especializado de infraestrutura elétrica aeroportuária, contemplando o dimensionamento completo da rede de distribuição de média e baixa tensão para o Aeroporto Municipal de Dionísio Cerqueira. As características técnicas principais incluem o desenvolvimento de projeto executivo com plantas, diagramas unifilares, memorial de cálculo, especificações técnicas de materiais e equipamentos, orçamento detalhado e memorial descritivo especializado. A área de aplicação e utilização abrange toda a infraestrutura aeroportuária municipal, destinada a suportar equipamentos de auxílio à navegação aérea como sistema debalizamento noturno, farol rotativo, sistema KF (Kerosene Flash) e PAPI (Precision Approach Path Indicator). O órgão beneficiário direto é a Secretaria Municipal de Administração, responsável pela gestão aeroportuária, com benefícios estendidos à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e demais secretarias que utilizam o aeroporto para prestação de serviços públicos. O propósito específico da aquisição consiste em viabilizar tecnicamente a modernização da infraestrutura elétrica aeroportuária, permitindo a posterior licitação e execução das obras necessárias para instalação dos sistemas de auxílio à navegação aérea.
Fornecedor	
CNPJ	

Item	Qtd.	MED.	DESCRIÇÃO	R$ Uni	R$ total
1	1	LOTE	Elaboração de projeto executivo, orçamento detalhado, memorial descritivo e emissão da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para implantação da rede de distribuição de média e baixa tensão, bem como da entrada de energia trifásica no Aeroporto Municipal de Dionísio Cerqueira - SC	R$ 28.866,60	R$ 28.866,60
				TOTAL	R$ 28.866,60

FISCAL DE CONTRATO	**Eduardo Dallo**
GESTOR DE CONTRATO	**Guilherme H.M. Libardoni**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.22 11:55:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Responsável pela Formalização da Demanda

Guilherme H.M. Libardoni - Secretário do Planejamento

DECISAO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento em tela, considerando a demanda e justificativa acima apontadas.

2. Encaminha-se ao departamento de compras, licitações e contratos para prosseguimento.

Alcir Alceu Sawaris

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração do Município de Dionísio Cerqueira - SC.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo, orçamento detalhado, memorial descritivo e a emissão da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para a implantação da rede de distribuição de média e baixa tensão, bem como da entrada de energia trifásica no Aeroporto Municipal de Dionísio Cerqueira - SC.

2.2. Planilha de especificação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Elaboração de projeto executivo, orçamento detalhado, memorial descritivo e emissão da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para implantação da rede de distribuição de média e baixa tensão, bem como da entrada de energia trifásica no Aeroporto Municipal de Dionísio Cerqueira - SC	und	01	R$ 28.866,60	R$ 28.866,60

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 28.866,60 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. GUILHERME H.M. LIBARDONI

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Definição do Objeto e Finalidade

A contratação tem por objeto a elaboração de projeto executivo especializado de infraestrutura elétrica aeroportuária, contemplando o dimensionamento completo da rede de distribuição de média e baixa tensão para o Aeroporto Municipal de Dionísio Cerqueira. As características técnicas principais incluem o desenvolvimento de projeto executivo com plantas, diagramas unifilares, memorial de cálculo, especificações técnicas de materiais e equipamentos, orçamento detalhado e memorial descritivo especializado. A área de aplicação e utilização abrange toda a infraestrutura aeroportuária municipal, destinada a suportar equipamentos de auxílio à navegação aérea como sistema de balizamento noturno, farol rotativo, sistema KF (Kerosene Flash) e PAPI (Precision Approach Path Indicator). O

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

órgão beneficiário direto é a Secretaria Municipal de Administração, responsável pela gestão aeroportuária, com benefícios estendidos à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e demais secretarias que utilizam o aeroporto para prestação de serviços públicos. O propósito específico da aquisição consiste em viabilizar tecnicamente a modernização da infraestrutura elétrica aeroportuária, permitindo a posterior licitação e execução das obras necessárias para instalação dos sistemas de auxílio à navegação aérea.

4.2. Necessidade Técnica e Operacional

A importância técnica da solução fundamenta-se na complexidade dos sistemas elétricos aeroportuários, que demandam conhecimento especializado em normas da CELESC, regulamentações da ANEEL, NBR 5410, NBR 14039 e padrões específicos da aviação civil. O cenário atual do aeroporto apresenta limitações operacionais significativas devido à ausência de infraestrutura elétrica trifásica adequada, impedindo a instalação de equipamentos essenciais para operação noturna e recepção de aeronaves de maior porte. A comparação com métodos alternativos demonstra que a elaboração de projeto executivo especializado é superior à contratação direta de execução sem projeto detalhado, pois permite especificação precisa de materiais, dimensionamento adequado de equipamentos e orçamentação fidedigna dos custos envolvidos. As vantagens operacionais incluem redução de riscos na execução, otimização de recursos através de especificações precisas, facilidade na aprovação junto à CELESC e garantia de conformidade técnica com normas regulamentares. As condições específicas de uso aeroportuário exigem sistemas elétricos com alta confiabilidade, redundância adequada e conformidade com padrões internacionais de segurança operacional.

4.3. Benefícios Diretos da Contratação

A contratação proporcionará melhorias significativas na prestação de serviços aeroportuários através da ampliação dos horários de operação, possibilitando voos noturnos e em condições de visibilidade reduzida. Os ganhos de eficiência esperados incluem redução de 30% no tempo de execução da obra posterior devido ao detalhamento técnico do projeto, diminuição de 25% nos custos de execução através de especificações precisas que evitam retrabalhos e otimização de 40% na gestão de recursos através de orçamentação detalhada. A relação custo-benefício favorável evidencia-se pelo investimento em projeto executivo representar aproximadamente 3% do valor total da obra, proporcionando economia superior a 20% nos custos finais da implementação. As vantagens de segurança incluem garantia de conformidade com normas técnicas de segurança elétrica, especificação adequada de sistemas de proteção e aterramento, e dimensionamento correto de equipamentos para suportar cargas críticas dos sistemas de navegação aérea. A qualidade dos serviços públicos será elevada através da modernização da infraestrutura aeroportuária, ampliação da capacidade de atendimento a emergências médicas e fortalecimento da conectividade regional.

4.4. Alinhamento Organizacional

A contratação conecta-se diretamente com as necessidades institucionais de modernização da infraestrutura pública municipal e desenvolvimento econômico regional. A otimização de

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

recursos organizacionais será alcançada através da centralização da responsabilidade técnica em empresa especializada, liberando recursos humanos internos para atividades de fiscalização e gestão contratual. A racionalização de processos inclui padronização de especificações técnicas, unificação de procedimentos de aprovação regulatória e sistematização da documentação técnica para futuras manutenções e expansões. A relação com objetivos estratégicos dos órgãos municipais abrange o fortalecimento da posição de Dionísio Cerqueira como porta de entrada da região, desenvolvimento do turismo através da melhoria da conectividade aérea e ampliação da capacidade de prestação de serviços públicos especializados. A sinergia entre secretarias será promovida através do uso compartilhado da infraestrutura aeroportuária modernizada, beneficiando diretamente as áreas de saúde (transporte aeromédico), desenvolvimento econômico (conectividade empresarial) e administração (gestão de recursos e serviços).

4.5. Impacto Social e Comunitário

Os benefícios diretos para a população incluem melhoria significativa no acesso a serviços de emergência médica através da operação noturna de voos aeromédicos, ampliação das oportunidades de conectividade para viagens de negócios e turismo, e fortalecimento da economia local através da atração de investimentos e empreendimentos. A relação com serviços essenciais abrange o transporte aéreo de pacientes em situações críticas, facilitação do acesso a centros de tratamento especializados em outras cidades, desenvolvimento de oportunidades educacionais através da melhoria da conectividade regional, e incremento da atividade econômica local através da ampliação do movimento aeroportuário. O fortalecimento da infraestrutura pública será alcançado através da modernização de equipamento estratégico municipal, criação de referência técnica para futuros projetos de infraestrutura e consolidação da capacidade municipal de gestão de empreendimentos complexos. As melhorias na qualidade de vida incluem redução dos tempos de deslocamento para centros urbanos maiores, ampliação do acesso a oportunidades de negócios e emprego, e fortalecimento da identidade regional através da melhoria da conectividade. A quantificação de beneficiários inclui aproximadamente 15.000 habitantes diretos do município, 45.000 habitantes da microrregião de fronteira e potencial de impacto em 150.000 pessoas da região ampliada Brasil-Argentina.

4.6. Viabilidade e Adequação da Solução

A justificativa da escolha da solução específica fundamenta-se na necessidade de projeto executivo detalhado para garantir a adequada implementação de infraestrutura elétrica aeroportuária complexa, que demanda conhecimentos especializados em sistemas de média tensão, equipamentos de auxílio à navegação aérea e normas regulamentares específicas. A demonstração de inviabilidade de alternativas inclui a impossibilidade de execução direta sem projeto detalhado devido aos riscos técnicos e regulamentares, inadequação de projetos básicos pela insuficiência de detalhamento para equipamentos especializados, e incompatibilidade de soluções simplificadas com as exigências de segurança operacional aeroportuária. A capacidade técnica para implementação está assegurada pela disponibilidade de mercado fornecedor especializado na região Sul, presença de empresas

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

com experiência comprovada em projetos similares e adequação do cronograma de execução às necessidades operacionais do aeroporto. As medidas de segurança e proteção incluem especificação de sistemas redundantes de alimentação elétrica, dimensionamento adequado de sistemas de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas, e conformidade com normas de segurança operacional aeroportuária. A conformidade com normas e regulamentações abrange atendimento às NBR 5410 e 14039, adequação às normas técnicas da CELESC, conformidade com regulamentações da ANEEL e alinhamento com padrões da ANAC para infraestrutura aeroportuária.

4.7. Aspectos Econômicos e Financeiros

A economicidade da contratação evidencia-se pela relação favorável entre o investimento em projeto executivo (R$ 28.866,60) e a economia gerada na execução posterior, estimada em 20% dos custos totais da obra através da especificação precisa de materiais e dimensionamento adequado de equipamentos. A comparação com métodos alternativos demonstra que a execução sem projeto detalhado resultaria em custos 25% superiores devido a retrabalhos, alterações durante a execução e especificações inadequadas de materiais. O retorno sobre investimento será alcançado através da ampliação da capacidade operacional aeroportuária, incremento no movimento de aeronaves e passageiros, e desenvolvimento de oportunidades econômicas locais decorrentes da melhoria da conectividade. A projeção de economia de recursos a longo prazo inclui redução de 30% nos custos de manutenção através de especificações adequadas de equipamentos, diminuição de 40% nos custos de expansão futura através de infraestrutura adequadamente dimensionada, e otimização de 25% no consumo energético através da especificação de equipamentos eficientes. A otimização orçamentária será alcançada através da precisão na estimativa de custos para a licitação da obra, redução de riscos de aditivos contratuais e garantia de conformidade com limites orçamentários estabelecidos.

4.8. Urgência e Temporalidade

A necessidade temporal da contratação justifica-se pela dependência da elaboração do projeto executivo para viabilizar a licitação e execução da infraestrutura elétrica, essencial para instalação dos equipamentos de auxílio à navegação aérea antes do período de maior movimento aeroportuário. A relação com sazonalidade inclui a necessidade de aproveitamento do período de menor movimento aeroportuário para execução das obras, concentrado nos meses de outono e inverno, exigindo que o projeto esteja concluído antes do início deste período. Os impactos do adiamento da contratação incluem postergação da modernização aeroportuária por mais um ciclo anual, perda de oportunidades de desenvolvimento econômico regional e manutenção das limitações operacionais que restringem o crescimento do movimento aeroportuário. O cronograma de necessidades estabelece a conclusão do projeto executivo em 60 dias, aprovação na CELESC em 30 dias adicionais, licitação da obra em 45 dias e execução da infraestrutura em 120 dias, totalizando 255 dias para conclusão completa do empreendimento. A conexão com planejamento municipal alinha-se com as metas de desenvolvimento econômico regional, fortalecimento da infraestrutura pública e modernização dos serviços municipais estabelecidas no

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

planejamento estratégico 2025-2028.

4.9. Conformidade Legal e Regulamentar

A base legal que fundamenta a contratação inclui a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), Lei nº 8.666/1993 (subsidiariamente), Decreto Municipal nº 3746 a 3767/2023 (regulamentação municipal), e Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). A conformidade com legislação aplicável abrange atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, observância dos procedimentos licitatórios estabelecidos em lei e garantia da isonomia entre licitantes através de especificações técnicas objetivas. O alinhamento com políticas públicas inclui conexão com a Política Nacional de Aviação Civil, adequação às diretrizes de desenvolvimento regional e conformidade com políticas municipais de modernização da infraestrutura. As normas técnicas e ambientais aplicáveis compreendem NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão), NBR 14039 (instalações elétricas de média tensão), normas da CELESC para conexão à rede de distribuição, regulamentações da ANEEL para sistemas elétricos e normas da ANAC para infraestrutura aeroportuária. A relação com competências municipais fundamenta-se na responsabilidade constitucional de prestação de serviços públicos de interesse local, gestão de equipamentos públicos municipais e promoção do desenvolvimento econômico e social da comunidade.

4.10. Sustentabilidade e Responsabilidade

Os aspectos de sustentabilidade da solução incluem especificação de equipamentos com alta eficiência energética, utilização de tecnologias que minimizam o impacto ambiental, adoção de sistemas de iluminação LED para balizamento aeroportuário e implementação de soluções técnicas que otimizam o consumo de recursos naturais. A responsabilidade ambiental será demonstrada através da conformidade com legislação ambiental aplicável, especificação de equipamentos com certificações ambientais, adoção de práticas de gestão de resíduos durante a execução e implementação de sistemas que reduzem as emissões de gases de efeito estufa. As medidas de proteção e segurança abrangem especificação de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, dimensionamento adequado de sistemas de aterramento, implementação de proteções elétricas redundantes e conformidade com normas de segurança ocupacional. A relação com políticas de sustentabilidade municipal inclui alinhamento com diretrizes de eficiência energética, conformidade com políticas de gestão ambiental e contribuição para metas de redução de impactos ambientais. As práticas de responsabilidade social compreendem geração de oportunidades de capacitação técnica local, fortalecimento da cadeia produtiva regional através da contratação de empresas locais quando possível, e contribuição para o desenvolvimento socioeconômico através da melhoria da infraestrutura pública.

5. DA MODALIDADE

5.1. Análise da Modalidade Adequada

A avaliação das modalidades licitatórias aplicáveis ao objeto indica que a **Concorrência Presencial** constitui a modalidade mais adequada para a presente contratação,

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

considerando as características específicas do serviço de engenharia especializada e o valor estimado de R$ 28.866,60. A identificação da modalidade mais vantajosa para a Administração fundamenta-se na complexidade do objeto, que exige análise detalhada de especificações técnicas e critérios objetivos de julgamento por menor preço. A justificativa técnica da escolha baseia-se na necessidade de procedimento mais amplo para serviços de elaboração de projetos executivos de engenharia elétrica, permitindo análise criteriosa entre propostas através de critérios técnicos e econômicos claramente definidos. A adequação ao valor e características do objeto evidencia-se pelo enquadramento no limite estabelecido para a modalidade concorrência e pela natureza do serviço que permite competição ampla entre fornecedores qualificados. A opção pela modalidade presencial justifica-se pela necessidade de maior controle e acompanhamento direto do processo licitatório, garantindo transparência e permitindo esclarecimentos imediatos durante as sessões públicas. A relação com princípios da economicidade e eficiência demonstra-se pela possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa através de competição entre empresas especializadas e pela segurança jurídica característica da modalidade concorrência presencial.

5.2. Fundamentação Legal da Modalidade Escolhida

O dispositivo legal específico que ampara a modalidade escolhida é o **artigo 28 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece: "A concorrência é a modalidade de licitação para contratações de maior vulto em que se admite a participação de quaisquer licitantes que atendam aos requisitos previstos no instrumento convocatório." O enquadramento do objeto na hipótese legal fundamenta-se na natureza dos serviços de elaboração de projeto executivo de engenharia elétrica, que requerem análise técnica detalhada e procedimento licitatório mais rigoroso. A conformidade com requisitos legais está assegurada pela observância dos procedimentos estabelecidos nos **artigos 28 a 33 da Lei nº 14.133/2021**, incluindo a publicação de edital com antecedência adequada, habilitação dos licitantes, julgamento das propostas por menor preço e adjudicação ao vencedor. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União consolidou o entendimento de que a modalidade concorrência proporciona maior segurança jurídica para contratações que demandam análise técnica mais aprofundada.

5.3. Atualizações Normativas e Valores

Os valores de referência para a modalidade concorrência são estabelecidos pelo Decreto Federal nº 11.129/2022, que atualizou os limites previstos no artigo 28 da Lei nº 14.133/2021. Para serviços de engenharia, não há limite superior para utilização da modalidade concorrência, sendo aplicável a contratos de qualquer valor, conforme natureza da modalidade. A conformidade com limites vigentes está demonstrada pela adequação da modalidade ao valor estimado da contratação (R$ 28.866,60). A data de vigência da atualização é 21 de julho de 2022, mantendo-se em vigor para contratações realizadas no exercício de 2025. A adequação do valor estimado confirma a possibilidade de utilização da modalidade concorrência para a presente contratação, garantindo conformidade com a

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

legislação vigente e segurança dos procedimentos licitatórios.

5.4. Requisitos e Condições da Modalidade

Os requisitos específicos da modalidade concorrência presencial incluem a publicação de edital com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, conforme artigo 29, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a designação de comissão de licitação devidamente constituída, e a realização de sessões públicas presenciais para abertura dos envelopes. As condições que devem ser atendidas abrangem a definição precisa do objeto através de especificações técnicas detalhadas, estabelecimento de critérios de habilitação adequados ao objeto, e fixação de critério de julgamento por menor preço global. Os procedimentos obrigatórios incluem abertura dos envelopes de habilitação e propostas em sessões públicas, análise da documentação de habilitação, julgamento das propostas habilitadas e adjudicação do objeto ao proponente habilitado com menor preço. A documentação necessária compreende edital de licitação devidamente publicado, ato de constituição da comissão de licitação, e atas das sessões de habilitação e julgamento. Os prazos e formalidades aplicáveis incluem prazo mínimo de 30 dias entre publicação e abertura, prazo de 10 dias úteis para apresentação de recursos e prazo de até 60 dias para assinatura do contrato.

5.5. Vantagens da Modalidade para a Administração

Os benefícios econômicos da escolha incluem a obtenção de propostas competitivas através da ampla participação de empresas especializadas, maior segurança jurídica pelos procedimentos detalhados e otimização dos recursos através da competição por menor preço. As vantagens operacionais abrangem a análise criteriosa da capacidade técnica e econômico-financeira dos licitantes, flexibilidade para análise detalhada das propostas e maior controle do procedimento através de sessões públicas específicas. A relação com segurança jurídica do processo evidencia-se pela formalidade dos procedimentos estabelecidos em lei, proporcionando menor risco de questionamentos administrativos e judiciais. A análise detalhada da habilitação garante maior confiabilidade na contratação, reduzindo riscos de inadimplência contratual. A adequação às necessidades municipais demonstra-se pela compatibilidade com contratações que exigem maior rigor procedimental, facilidade de controle e acompanhamento detalhado do processo e garantia de transparência através das sessões públicas.

5.6. Análise de Outras Modalidades

A comparação com a modalidade pregão demonstra que esta seria menos adequada devido à necessidade de procedimentos mais rigorosos para análise da capacidade técnica dos proponentes e pela conveniência de prazos mais dilatados para análise detalhada das propostas. A modalidade tomada de preços mostra-se inadequada pela ausência de obrigatoriedade de cadastro prévio de fornecedores no município. A modalidade convite é inaplicável devido ao valor da contratação superar o limite estabelecido para esta modalidade. A contratação direta por dispensa de licitação não se aplica por não se enquadrar em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. A

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

demonstração de vantagens da modalidade escolhida inclui maior rigor na análise da habilitação, prazos adequados para apresentação de propostas consistentes, procedimentos que garantem maior segurança jurídica e adequação à natureza técnica do objeto. Os critérios de comparação objetivos abrangem análise de prazos, segurança jurídica, grau de rigor na habilitação, adequação ao valor e características do objeto.

5.7. Critério de Julgamento

O critério de julgamento aplicável é o **menor preço global**, conforme estabelecido no artigo 34, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que determina: "O julgamento das propostas será objetivo e realizado em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos." A justificativa da escolha do critério fundamenta-se na natureza do objeto, que permite definição precisa de especificações técnicas e quantitativos, possibilitando comparação objetiva entre propostas através do preço total da contratação. A base legal para o critério escolhido encontra-se no artigo 34, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/2021, complementado pelo artigo 28, que estabelece os procedimentos da concorrência. A relação com características do objeto evidencia-se pela especificação detalhada dos serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos, permitindo definição objetiva de todas as atividades e produtos a serem entregues. A adequação aos objetivos da contratação demonstra-se pela busca da proposta economicamente mais vantajosa, garantindo qualidade técnica através das especificações do termo de referência e economicidade através da competição por menor preço.

5.8. Procedimentos Específicos

Os procedimentos da modalidade concorrência presencial seguem a sequência estabelecida nos **artigos 28 a 33 da Lei nº 14.133/2021**, iniciando com a publicação do edital, seguida das sessões públicas presenciais para abertura dos envelopes de habilitação e propostas, análise e julgamento presencial pela comissão, e adjudicação do objeto. As etapas do processo licitatório compreendem fase preparatória (elaboração de edital e termo de referência), fase externa (publicação, sessões públicas de habilitação e julgamento, adjudicação) e fase contratual (homologação, convocação e assinatura do contrato). As responsabilidades e competências incluem comissão de licitação responsável pela condução do processo, análise da habilitação e julgamento das propostas, autoridade superior para homologação e servidor designado para gestão contratual. Os prazos incluem **30 dias** entre publicação e sessão de abertura, **10 dias úteis** para recursos, 10 dias úteis para contrarrazões e até 60 dias para assinatura do contrato. A documentação necessária abrange edital publicado, atas das sessões, relatórios de julgamento, documentos de habilitação e termo de contrato.

5.9. Controles e Transparência

Os mecanismos de controle aplicáveis incluem fiscalização pelos órgãos de controle interno

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

e externo, acompanhamento pelo Ministério Público e controle social através da transparência ativa. Os procedimentos de transparência abrangem publicação do edital no Diário Oficial, divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), disponibilização de informações no portal da transparência municipal e realização de sessões públicas presenciais para habilitação e julgamento das propostas. As publicações obrigatórias incluem edital de licitação, resultado da habilitação e julgamento, ato de adjudicação e homologação, termo de contrato e eventuais aditivos ou apostilamentos. Os órgãos de controle competentes compreendem Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Controladoria Geral do Município, Ministério Público Estadual e Ministério Público de Contas. A prestação de contas necessária inclui relatório trimestral de contratos para o Tribunal de Contas, informações para o Portal da Transparência e relatórios específicos quando solicitados pelos órgãos de controle.

5.10. Conformidade com Princípios Administrativos

A observância aos princípios constitucionais é assegurada através da legalidade (cumprimento estrito da Lei nº 14.133/2021), impessoalidade (critérios objetivos de julgamento), moralidade (probidade na condução do processo), publicidade (transparência em todas as fases) e eficiência (segurança jurídica e rigor procedimental). A conformidade com isonomia e competitividade é garantida através de especificações técnicas que não direcionem o certame, critérios de habilitação adequados ao objeto e ampla divulgação para participação de todas as empresas interessadas. A legalidade é observada através do cumprimento integral dos dispositivos da **Lei nº 14.133/2021** e normas municipais aplicáveis. A impessoalidade é assegurada através de critérios objetivos de seleção e julgamento, vedação de direcionamento e tratamento igualitário entre licitantes. A moralidade é garantida através da probidade na condução do processo, transparência nas decisões e vedação de conflitos de interesse. A publicidade é efetivada através da ampla divulgação do edital e transparência em todas as fases do processo. A eficiência é alcançada através da segurança jurídica dos procedimentos, rigor na análise da habilitação e busca pela melhor relação custo-benefício.

6. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade
01	Elaboração de projeto executivo, orçamento detalhado, memorial descritivo e emissão da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para implantação da rede de distribuição de média e baixa tensão, bem como da entrada de energia trifásica no Aeroporto Municipal de Dionísio Cerqueira - SC	und	01

7. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

7.1. Prazos de Entrega e Execução

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

O prazo máximo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Administração. O marco inicial para contagem do prazo será a data de recebimento da ordem de serviço devidamente assinada pela autoridade competente e protocolada junto à contratada. A consideração da complexidade e características do objeto fundamenta-se na necessidade de levantamento de campo, dimensionamento técnico especializado, elaboração de documentação detalhada e tramitação junto aos órgãos reguladores para aprovação. A relação com necessidades operacionais da Administração considera o cronograma de modernização aeroportuária e a necessidade de conclusão do projeto antes do período de maior movimento de aeronaves. As penalidades por atraso incluem multa de 0,5% do valor contratual por dia de atraso, limitada a 10% do valor total, sem prejuízo de outras sanções cabíveis conforme legislação aplicável.

7.2. Procedimentos de Solicitação

O processo formal de solicitação será iniciado através de ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Administração, dirigida à empresa contratada e contendo todas as informações necessárias para execução dos serviços. As informações obrigatórias na solicitação incluem identificação completa do objeto, especificações técnicas detalhadas conforme termo de referência, cronograma de execução esperado, dados para contato com responsáveis técnicos municipais e referências técnicas específicas do aeroporto municipal. A documentação necessária para o pedido compreende ordem de serviço assinada pela autoridade competente, termo de referência com especificações técnicas, plantas de situação atual do aeroporto quando disponíveis e cronograma preliminar de necessidades. Os responsáveis pela elaboração da solicitação são o Secretário Municipal de Administração ou servidor por ele designado, com competência para autorizar o início dos serviços. A forma de comunicação será preferencialmente eletrônica através de endereço oficial da contratada, com confirmação de recebimento, admitindo-se comunicação física quando necessário.

7.2.1. Conteúdo Obrigatório da Solicitação

Todas as solicitações deverão conter obrigatoriamente identificação completa do contrato (número, objeto, valor), especificação detalhada dos serviços a serem executados conforme escopo contratual, cronograma de execução com marcos e entregas parciais, identificação dos responsáveis técnicos municipais para acompanhamento e dados de contato para comunicações durante a execução. O formato e estrutura da solicitação seguirão padrão oficial do município, com cabeçalho identificando o órgão emissor, corpo contendo todas as informações técnicas necessárias e rodapé com assinatura da autoridade competente. Os dados de identificação necessários incluem número do processo administrativo, número do contrato, identificação da contratada e identificação dos serviços específicos solicitados. As especificações técnicas obrigatórias compreendem referência ao termo de referência, detalhamento de eventuais particularidades da execução e definição de produtos esperados com seus respectivos formatos. As assinaturas e autorizações necessárias incluem assinatura do Secretário Municipal ou servidor designado, visto do responsável técnico municipal quando aplicável e protocolo de recebimento pela contratada.

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

7.3. Fluxo de Processamento

A tramitação interna da solicitação seguirá sequência iniciada na Secretaria Municipal de Administração, passando pela análise técnica quando necessário, autorização orçamentária, emissão da ordem de serviço e encaminhamento à contratada. Os órgãos/setores responsáveis por cada etapa incluem Secretaria de Administração (coordenação geral), setor de contratos (verificação de conformidade contratual), departamento de orçamento (verificação de disponibilidade financeira) e fiscal designado (acompanhamento técnico). As verificações e validações necessárias compreendem conferência da conformidade com objeto contratual, verificação de disponibilidade orçamentária, validação de especificações técnicas e confirmação de competência da autoridade emissora. A documentação de autorização inclui empenho orçamentário quando necessário, autorização específica do ordenador de despesas e registro no sistema de controle de contratos. Os prazos para processamento interno são de até 5 (cinco) dias úteis da demanda interna até emissão da ordem de serviço, garantindo agilidade no atendimento às necessidades municipais.

7.4. Obrigações da Contratada

A contratada tem obrigação de verificar todas as formalidades legais e contratuais antes do início da execução dos serviços, incluindo validade da ordem de serviço, conformidade com especificações contratuais e adequação técnica das solicitações. A responsabilidade por recusa fundamentada permite à contratada questionar solicitações que extrapolem o objeto contratual, sejam tecnicamente inadequadas ou não atendam aos procedimentos estabelecidos, mediante justificativa técnica fundamentada. As proteções contra fornecimento irregular incluem direito de recusa de execução de serviços não previstos no contrato, proteção contra responsabilização por vícios decorrentes de especificações inadequadas fornecidas pela contratante e resguardo contra penalizações por descumprimento de prazos devido a informações insuficientes. Os procedimentos de validação compreendem análise prévia das solicitações, conferência de documentação técnica, verificação de viabilidade técnica e solicitação de esclarecimentos quando necessário. As consequências de descumprimento incluem aplicação de penalidades contratuais, rescisão contratual por inadimplemento e responsabilização por danos causados ao município.

7.4.1. Proteções Contratuais

A isenção de responsabilidade por recusa justificada protege a contratada quando fundamentar tecnicamente a impossibilidade de execução de serviços não previstos no contrato ou inadequados às especificações técnicas. Os critérios para recusa de fornecimento incluem extrapolação do objeto contratual, inadequação técnica das especificações, ausência de informações necessárias para execução e incompatibilidade com normas técnicas aplicáveis. As salvaguardas para a contratada abrangem direito de questionamento prévio, proteção contra penalizações por recusas fundamentadas, garantia de análise técnica das solicitações e resguardo contra responsabilização por vícios de especificação. Os procedimentos de comunicação de irregularidades incluem notificação formal ao fiscal do contrato, prazo de 48 horas para comunicação de problemas identificados

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

e registro escrito de todas as comunicações relevantes. A documentação de justificativas compreende relatório técnico fundamentado, referências normativas aplicáveis e proposta de adequação quando possível.

7.5. Responsabilidades Administrativas

As consequências por descumprimento de procedimentos incluem responsabilização administrativa de servidores que autorizem execução irregular, tipificação como ato de improbidade administrativa conforme Lei nº 8.429/1992 e nulidade de atos praticados em desconformidade com procedimentos estabelecidos. A responsabilização de gestores abrange responsabilidade solidária por danos causados ao erário, aplicação de penalidades funcionais conforme legislação específica e encaminhamento de representação aos órgãos de controle quando aplicável. A tipificação de irregularidades inclui autorização de serviços não previstos no contrato, dispensa irregular de procedimentos obrigatórios e negligência na fiscalização contratual. A legislação aplicável compreende Lei nº 8.429/1992 (improbidade administrativa), Lei nº 8.112/1990 (regime disciplinar) e Lei nº 14.133/2021 (infrações em licitações e contratos). As nulidades por irregularidades incluem invalidade de atos praticados sem observância de procedimentos, anulação de autorizações irregulares e revisão de pagamentos efetuados indevidamente.

7.6. Consequências de Irregularidades

As penalidades para fornecimento irregular incluem multa de 2% sobre o valor irregular fornecido, suspensão temporária de participação em licitações e declaração de inidoneidade em casos graves conforme Lei nº 14.133/2021. A responsabilização solidária aplicar-se-á quando houver conluio entre contratada e servidores públicos, configurando participação em esquema fraudulento ou beneficiamento irregular. A legislação anticorrupção aplicável compreende Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa) e disposições do Código Penal relacionadas a crimes contra a administração pública. A anulação de atos irregulares inclui cancelamento de autorizações indevidas, estorno de pagamentos irregulares e revisão de procedimentos viciados. As medidas de recuperação de valores abrangem execução de garantias contratuais, ressarcimento através de desconto em pagamentos futuros e ação judicial para recuperação de danos causados ao erário.

7.7. Procedimentos de Recebimento

Os responsáveis pelo recebimento são o fiscal designado para o contrato e, quando necessário, comissão técnica específica nomeada pela autoridade competente. As verificações obrigatórias incluem conferência da conformidade com especificações do termo de referência, análise da qualidade técnica dos produtos entregues, verificação da completude da documentação e validação da adequação às normas técnicas aplicáveis. Os procedimentos de conferência compreendem análise documental detalhada, verificação de conformidade técnica, validação de cálculos e especificações e conferência de adequação regulamentar. A documentação do recebimento inclui termo de recebimento provisório, relatório de análise técnica, eventual termo de recebimento definitivo e registro de conformidade ou apontamento de irregularidades. O recebimento provisório ocorrerá no

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

prazo de 5 (cinco) dias úteis da entrega, seguido de análise técnica detalhada para recebimento definitivo no prazo adicional de 10 (dez) dias úteis.

7.8. Controle e Arquivo

Os responsáveis pelo arquivo de documentos são o fiscal do contrato para documentação técnica de acompanhamento e o setor de contratos para documentação contratual oficial. O local de guarda de documentos será o arquivo setorial da Secretaria Municipal de Administração, com cópias digitais no sistema eletrônico de gestão de contratos quando disponível. O sistema de controle e rastreabilidade incluirá numeração sequencial de documentos, registro cronológico de movimentações, índice de documentos arquivados e controle de acesso conforme necessidade de consulta. Os prazos de guarda de documentos seguirão Tabela de Temporalidade Documental municipal, sendo mínimo de 10 anos para documentação contratual e 5 anos para documentação de acompanhamento técnico. O acesso para fiscalização será garantido aos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e demais autoridades competentes, mediante solicitação formal e observância de procedimentos de segurança da informação.

7.9. Especificações Técnicas e Qualidade

Os padrões mínimos de qualidade incluem conformidade com normas ABNT aplicáveis (NBR 5410, NBR 14039), adequação às normas técnicas da CELESC, atendimento às regulamentações da ANEEL e compatibilidade com padrões de segurança aeroportuária. As características físicas obrigatórias compreendem apresentação de projeto executivo em formato digital editável (AutoCAD ou similar), documentação impressa em papel adequado para arquivo permanente, encadernação adequada para manuseio técnico e identificação clara de todas as pranchas e documentos. Os critérios de desempenho incluem precisão técnica dos cálculos apresentados, adequação das especificações às necessidades identificadas, conformidade com cronograma estabelecido e qualidade das informações técnicas fornecidas. As tolerâncias e variações aceitáveis limitam-se àquelas tecnicamente justificadas e previamente aprovadas pelo fiscal do contrato, mantendo conformidade com normas aplicáveis. Os procedimentos de verificação de qualidade incluem análise técnica por profissional habilitado, conferência de cálculos e especificações, validação de conformidade regulamentar e aprovação técnica formal.

7.10. Responsabilidades Ambientais

As obrigações de gestão ambiental incluem observância da legislação ambiental aplicável, implementação de práticas sustentáveis na execução dos serviços, especificação de equipamentos com eficiência energética e adoção de soluções técnicas que minimizem impactos ambientais. Os procedimentos de coleta e destinação aplicam-se aos resíduos gerados durante levantamentos de campo, com destinação adequada conforme legislação ambiental e coordenação com órgãos municipais competentes. O cronograma de recolhimento será estabelecido conforme geração de resíduos, com comunicação prévia ao órgão ambiental municipal quando necessário. As responsabilidades de logística reversa incluem destinação adequada de materiais utilizados em campo, retorno de equipamentos temporários e gestão de resíduos conforme classificação ambiental. A coordenação com

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

órgãos municipais incluirá comunicação com Secretaria de Meio Ambiente para aspectos ambientais relevantes e articulação com demais secretarias conforme necessidade específica dos levantamentos.

7.11. Conformidade Regulatória

Os órgãos reguladores competentes incluem CREA-SC para responsabilidade técnica, CELESC para aprovação de projeto de conexão, ANEEL para conformidade com regulamentações do setor elétrico e ANAC para adequação às normas aeroportuárias quando aplicável. As certificações obrigatórias compreendem ART do projeto executivo, aprovação do projeto na CELESC, certificações de equipamentos especificados junto ao INMETRO quando aplicável e demais registros exigidos pela legislação setorial. A documentação comprobatória inclui ART registrada e quitada no CREA, protocolo de aprovação na CELESC, certificados de conformidade de equipamentos e registros de responsabilidade técnica atualizados. A validade de registros obedecerá aos prazos estabelecidos pelos órgãos emissores, sendo responsabilidade da contratada manter documentação atualizada durante vigência contratual. Os procedimentos de verificação incluem conferência periódica da validade de documentos, solicitação de atualizações quando necessário e validação junto aos órgãos emissores quando requerido.

7.12. Exigências Ambientais Específicas

A legislação ambiental aplicável inclui Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), legislação estadual de Santa Catarina sobre meio ambiente e normas municipais de gestão ambiental de Dionísio Cerqueira. As licenças e autorizações ambientais serão exigidas quando a execução dos serviços demandar intervenções que as requeiram, cabendo à contratada identificar e providenciar as autorizações necessárias. A conformidade com normas ambientais abrange observância de práticas sustentáveis, especificação de equipamentos com certificação ambiental e adoção de soluções técnicas que minimizem impactos. As responsabilidades ambientais incluem prevenção de impactos durante levantamentos de campo, destinação adequada de resíduos gerados e implementação de medidas de proteção ambiental. Os procedimentos de verificação ambiental compreendem fiscalização de práticas adotadas em campo, conferência de destinação de resíduos e validação de conformidade com exigências ambientais.

7.13. Segurança e Informações Técnicas

As informações de segurança obrigatórias incluem especificação de equipamentos de proteção individual para atividades de campo, procedimentos de segurança para trabalhos em ambiente aeroportuário, identificação de riscos técnicos dos sistemas especificados e medidas de proteção contra acidentes elétricos. A documentação técnica necessária compreende manuais de segurança de equipamentos especificados, procedimentos de instalação e manutenção, fichas de segurança de materiais especificados e instruções de operação segura. A conformidade com normas de segurança inclui observância das NR aplicáveis, adequação às normas de segurança aeroportuária e conformidade com padrões de segurança elétrica. Os procedimentos de capacitação abrangem orientação sobre riscos específicos do ambiente aeroportuário, treinamento sobre procedimentos de segurança em

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

campo e capacitação sobre uso adequado de equipamentos de proteção. As responsabilidades de informação incluem comunicação de riscos identificados, orientação sobre medidas de segurança necessárias e fornecimento de informações técnicas adequadas para operação segura.

7.14. Registros e Documentação Técnica

Os registros em órgãos competentes incluem ART no CREA-SC, protocolo de projeto na CELESC e demais registros exigidos por normas setoriais específicas. A documentação técnica obrigatória compreende projeto executivo completo com memorial de cálculo, orçamento detalhado com composições de custos, memorial descritivo técnico e cronograma de execução da obra. A validade de documentos obedecerá aos prazos estabelecidos pelos órgãos emissores, mantendo-se atualizados durante toda vigência contratual. Os procedimentos de verificação incluem conferência da autenticidade de documentos, validação junto aos órgãos emissores e confirmação de validade e regularidade. As atualizações necessárias serão providenciadas pela contratada sempre que houver vencimento de documentos, alterações regulamentares ou solicitação específica da fiscalização contratual.

7.15. Assistência Técnica Especializada

A exigência de responsável técnico habilitado compreende engenheiro eletricista com registro no CREA, experiência comprovada em projetos similares e especialização em sistemas elétricos de média tensão. A qualificação profissional necessária inclui formação superior em Engenharia Elétrica, registro ativo no CREA, conhecimento das normas CELESC e regulamentações da ANEEL. A documentação técnica obrigatória compreende ART do responsável técnico, comprovação de experiência através de atestados técnicos, certificados de capacitação específica e registro profissional atualizado. Os procedimentos incluem emissão de ART específica para o projeto, elaboração de documentação técnica conforme normas aplicáveis e prestação de esclarecimentos técnicos quando solicitado. As responsabilidades técnicas abrangem qualidade técnica do projeto executivo, conformidade com normas aplicáveis, adequação das especificações e responsabilização profissional pelos produtos entregues.

7.16. Vigência e Renovação

O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando na data de assinatura e permitindo tempo adequado para execução dos serviços e eventuais ajustes necessários. O marco inicial de contagem será a data de assinatura do contrato por ambas as partes, devidamente publicado conforme exigências legais. A possibilidade de prorrogação existe por até igual período, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica e interesse da administração. As condições para renovação incluem cumprimento satisfatório das obrigações contratuais, manutenção das condições de habilitação, interesse público na continuidade e disponibilidade orçamentária. Os procedimentos de encerramento compreendem entrega definitiva de todos os produtos contratados, recebimento definitivo pelos responsáveis, quitação financeira das obrigações e arquivo da documentação contratual conforme normas aplicáveis.

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Obrigações de Recebimento

A Administração Municipal tem responsabilidade de receber o objeto contratual conforme especificações estabelecidas no termo de referência, verificando a conformidade técnica e documental dos produtos entregues. Os prazos e condições de recebimento incluem recebimento provisório em até 5 (cinco) dias úteis da entrega, análise técnica detalhada e recebimento definitivo em prazo adicional de 10 (dez) dias úteis. A conformidade com especificações do edital será verificada através de análise comparativa entre produtos entregues e especificações técnicas estabelecidas, conferência de documentação obrigatória e validação de adequação às normas aplicáveis. Os procedimentos de verificação incluem análise técnica por profissional habilitado, conferência de completude da documentação, verificação de qualidade técnica e validação de conformidade regulamentar. A documentação do recebimento compreenderá termo de recebimento provisório, relatório de análise técnica, eventual termo de recebimento definitivo e registro formal de conformidade ou apontamento de irregularidades.

8.2. Comunicação e Controle de Qualidade

A obrigação de comunicar irregularidades inclui notificação formal à contratada sobre eventuais não conformidades identificadas, especificando natureza das irregularidades e prazo para correção. O prazo para comunicação de problemas será de até 48 (quarenta e oito) horas da identificação da irregularidade, garantindo agilidade na resolução de questões técnicas. A forma de comunicação será preferencialmente escrita através de ofício ou meio eletrônico oficial, admitindo-se comunicação verbal em situações urgentes com posterior confirmação por escrito. Os procedimentos para correções incluem especificação clara das adequações necessárias, estabelecimento de prazo razoável para correção e acompanhamento da implementação das medidas corretivas. As responsabilidades de verificação abrangem fiscalização contínua da execução contratual, análise técnica dos produtos entregues e validação de conformidade com especificações estabelecidas.

8.3. Fiscalização e Acompanhamento

A responsabilidade de fiscalização será exercida através de servidor especificamente designado para acompanhamento e controle da execução contratual, com competência técnica adequada ao objeto. A designação de fiscal/comissão será formalizada através de portaria específica, identificando responsabilidades, competências e substituto para casos de impedimento ou afastamento. Os procedimentos de acompanhamento incluem reuniões periódicas de acompanhamento, análise de relatórios de progresso, verificação de cumprimento de cronograma e avaliação de qualidade técnica dos produtos parciais. As competências do fiscal abrangem acompanhamento da execução contratual, verificação de conformidade com especificações, comunicação de irregularidades e proposição de medidas corretivas. A documentação da fiscalização incluirá registro de acompanhamento em livro próprio, relatórios periódicos de progresso, comunicações formais com a contratada e arquivo de documentação relevante para controle contratual.

8.4. Obrigações de Pagamento

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

A responsabilidade de pagamento será exercida pela Administração Municipal mediante apresentação de nota fiscal pela contratada e verificação de conformidade com serviços executados. As condições para liberação de pagamento incluem recebimento definitivo do objeto ou etapa contratual, apresentação de documentação fiscal regular, verificação de manutenção das condições de habilitação e inexistência de pendências contratuais. Os procedimentos de atesto incluem verificação de conformidade dos serviços executados, conferência de documentação apresentada, validação de valores cobrados e atesto formal pelo responsável. Os prazos de pagamento serão de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal em conformidade, observadas as condições contratuais estabelecidas. Os responsáveis pela autorização incluem fiscal do contrato para atesto técnico, ordenador de despesas para autorização de pagamento e setor financeiro para processamento do pagamento.

8.5. Prestação de Informações

A obrigação de fornecer informações abrange esclarecimentos técnicos necessários à execução contratual, informações sobre particularidades do local de execução e orientações sobre procedimentos administrativos específicos. Os esclarecimentos necessários incluem informações técnicas sobre características do aeroporto, dados sobre infraestrutura existente, particularidades operacionais relevantes e interface com outros sistemas instalados. Os canais de comunicação serão estabelecidos através de contato direto com fiscal do contrato, comunicação formal com Secretaria Municipal de Administração e eventuais reuniões técnicas quando necessário. Os prazos para respostas serão de até 5 (cinco) dias úteis para informações técnicas rotineiras e 48 (quarenta e oito) horas para informações urgentes relacionadas à execução contratual. Os responsáveis pelas informações incluem fiscal designado para questões técnicas, Secretario Municipal para questões administrativas e demais servidores conforme competência específica da informação solicitada.

8.6. Limitação de Responsabilidades

A limitação da responsabilidade municipal abrange exclusão de responsabilidade por danos decorrentes de ação ou omissão da contratada, limitação de responsabilidade a obrigações expressamente previstas no contrato e exclusão de responsabilidade por atos de terceiros não relacionados à administração. A exclusão de responsabilidade por atos de terceiros inclui danos causados por prestadores de serviços da contratada, acidentes envolvendo pessoas não relacionadas ao contrato e prejuízos decorrentes de ação de terceiros estranhos à relação contratual. As proteções contra compromissos não autorizados incluem invalidade de obrigações assumidas por servidores sem competência, necessidade de formalização escrita para alterações contratuais e vedação de compromissos que extrapolem o objeto contratado. A responsabilização da contratada abrange responsabilidade integral por execução contratual, responsabilização por danos causados a terceiros e obrigação de manter condições de habilitação. A abrangência das limitações inclui definição clara de responsabilidades de cada parte, estabelecimento de limites objetivos de responsabilização e exclusão de responsabilidades não previstas expressamente.

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

8.7. Outras Obrigações Específicas

As obrigações específicas do objeto incluem fornecimento de informações técnicas sobre características específicas do aeroporto, facilitação de acesso para levantamentos necessários e articulação com CELESC para aprovação do projeto quando necessário. As responsabilidades de infraestrutura abrangem garantia de acesso às instalações aeroportuárias para levantamentos técnicos, fornecimento de informações sobre infraestrutura existente e coordenação para minimizar interferências com operações aeroportuárias. O apoio operacional necessário inclui designação de servidor para acompanhamento dos trabalhos de campo, fornecimento de informações sobre rotinas operacionais do aeroporto e articulação com demais órgãos quando necessário. As condições de trabalho adequadas compreendem garantia de segurança para acesso às instalações, fornecimento de equipamentos de proteção quando exigido pelas normas de segurança aeroportuária e orientação sobre procedimentos de segurança específicos. As responsabilidades de segurança incluem orientação sobre normas de segurança aeroportuária, acompanhamento durante atividades em área operacional e garantia de cumprimento de procedimentos de segurança estabelecidos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Cumprimento Integral do Contrato

A contratada tem obrigação de cumprir integralmente todas as cláusulas contratuais, executando os serviços conforme especificações técnicas estabelecidas no termo de referência e proposta apresentada. A responsabilidade por riscos e despesas inclui assunção de todos os custos relacionados à execução contratual, responsabilização por riscos inerentes à atividade e cobertura de despesas com deslocamentos, materiais e equipamentos necessários. A conformidade com edital e proposta será mantida através da execução rigorosa conforme especificações estabelecidas, observância de prazos compromissados e manutenção de padrão técnico proposto. O padrão de execução deverá atender às melhores práticas de engenharia, observar normas técnicas aplicáveis e garantir qualidade técnica compatível com finalidade da contratação. A responsabilização por descumprimento inclui aplicação de penalidades contratuais, ressarcimento de danos causados e eventual rescisão contratual conforme gravidade do inadimplemento.

9.2. Entrega e Especificações

As obrigações de entrega incluem fornecimento de todos os produtos contratuais nos prazos estabelecidos, apresentação em formato adequado conforme especificações técnicas e entrega de documentação completa e organizada. As condições e especificações abrangem apresentação de projeto executivo completo com plantas, detalhes e memorial de cálculo, orçamento detalhado com composições de custos atualizadas e memorial descritivo técnico adequado para orientar execução posterior. A documentação obrigatória inclui nota fiscal discriminada conforme objeto contratual, comprovantes de registros técnicos necessários, certificações de equipamentos especificados quando aplicável e demais documentos exigidos por normas técnicas. As informações obrigatórias compreendem identificação

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

completa dos produtos entregues, especificação técnica detalhada de materiais e equipamentos, cronograma para execução da obra e orientações técnicas para implementação. Os padrões de qualidade incluem conformidade com normas ABNT aplicáveis, adequação às especificações da CELESC, precisão técnica dos cálculos apresentados e qualidade gráfica adequada para uso técnico.

9.3. Responsabilidade por Vícios e Defeitos

A responsabilidade civil da contratada abrange responsabilização integral por vícios de qualidade, defeitos de especificação, inadequações técnicas e problemas decorrentes de execução deficiente dos serviços contratados. A legislação aplicável inclui Código de Defesa do Consumidor nas relações aplicáveis, Código Civil para responsabilidade contratual, Lei nº 14.133/2021 para contratos administrativos e normas específicas de responsabilidade técnica profissional. A abrangência da responsabilização inclui vícios aparentes e ocultos, defeitos de concepção e execução, inadequações às normas técnicas e problemas que comprometam finalidade da contratação. Os prazos de garantia serão de 12 (doze) meses para vícios ocultos, contados do recebimento definitivo, e prazo legal para vícios aparentes, sem prejuízo de responsabilização por vícios de maior gravidade. Os procedimentos de reparação incluem notificação formal de vícios identificados, prazo de 30 (trinta) dias para correção e responsabilização por custos de reparação ou reexecução.

9.4. Substituição e Correção

A obrigação de substituir defeitos inclui correção de especificações inadequadas, revisão de cálculos incorretos, adequação de projetos não conformes e substituição de documentação deficiente. Os prazos para correção serão de até 15 (quinze) dias para correções simples e até 30 (trinta) dias para revisões que demandem reelaboração significativa de documentos. A responsabilidade por custos inclui assunção integral de despesas com correções, revisões e reelaboração, sem ônus adicional para a administração. Os procedimentos de substituição compreendem análise técnica dos problemas identificados, elaboração de proposta de correção, execução das adequações necessárias e reapresentação de documentação corrigida. Os critérios de aceitação incluem conformidade com especificações técnicas originais, adequação às normas aplicáveis, qualidade técnica compatível com finalidade e aprovação pelo fiscal do contrato.

9.5. Comunicação de Impedimentos

A obrigação de comunicar problemas inclui notificação imediata de impedimentos técnicos, comunicação de dificuldades operacionais, informação sobre problemas de acesso e comunicação de questões que possam comprometer cronograma. Os prazos para comunicação serão de até 24 (vinte e quatro) horas para impedimentos que afetem cronograma e até 48 (quarenta e oito) horas para demais problemas identificados. A comprovação de impedimentos deverá ser fundamentada tecnicamente, documentada adequadamente e acompanhada de proposta de solução quando possível. Os procedimentos de comunicação incluem notificação formal ao fiscal do contrato, apresentação de justificativas técnicas e documentação de problemas identificados. As consequências de não comunicação incluem responsabilização por atrasos decorrentes,

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

aplicação de penalidades contratuais e não aceitação posterior de justificativas para descumprimento de prazos.

9.6. Manutenção de Condições de Habilitação

A obrigação de manter qualificação inclui manutenção de registro profissional atualizado, conservação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista e preservação de qualificação técnica demonstrada na habilitação. O período de manutenção abrangerá toda vigência contratual, incluindo eventuais prorrogações, com verificação periódica pelo fiscal do contrato. A documentação que deve ser mantida inclui registros profissionais atualizados, certidões de regularidade com prazo de validade em vigor, comprovação de capacidade técnica e demais documentos de habilitação. As verificações periódicas serão realizadas semestralmente ou quando solicitado pela fiscalização, com apresentação de documentação atualizada. As consequências de perda de habilitação incluem suspensão dos pagamentos, aplicação de penalidades contratuais e eventual rescisão contratual por inadimplemento.

9.7. Responsabilidade por Danos

A responsabilização integral inclui responsabilidade civil, administrativa e penal por danos causados ao município, terceiros ou ao patrimônio público durante execução contratual. A abrangência inclui danos materiais e morais, prejuízos diretos e indiretos, lucros cessantes e custos de reparação de danos causados. Os tipos de responsabilidade incluem responsabilização dolosa por atos intencionais, responsabilização culposa por negligência ou imperícia e responsabilização objetiva em situações previstas em lei. A responsabilidade por prepostos abrange responsabilização por atos de empregados, subcontratados autorizados, profissionais técnicos e demais pessoas envolvidas na execução contratual. A independência de outras penalidades assegura que responsabilização por danos não exclui aplicação de penalidades contratuais, sanções administrativas ou outras consequências legais cabíveis.

9.8. Rejeição e Substituição

A possibilidade de rejeição inclui recusa de produtos que não atendam especificações técnicas, documentação incompleta ou inadequada, serviços executados fora de padrões estabelecidos e entregas em desconformidade com cronograma. Os critérios para rejeição abrangem não conformidade técnica, inadequação às normas aplicáveis, qualidade insuficiente e descumprimento de especificações contratuais. Os prazos para substituição serão de até 15 (quinze) dias para correções simples e até 30 (trinta) dias para reelaboração completa de produtos rejeitados. A responsabilidade por custos inclui assunção integral de despesas com nova elaboração, sem direito a pagamento adicional ou prorrogação de prazo contratual. A aplicação de penalidades por rejeição inclui multa por atraso durante período de correção e eventual aplicação de outras sanções conforme gravidade do problema.

9.9. Comprovação de Procedência

A obrigação de comprovar origem inclui demonstração de regularidade na obtenção de informações técnicas, comprovação de fontes utilizadas em cálculos e especificações e validação de dados utilizados no desenvolvimento do projeto. A documentação necessária compreende referências técnicas utilizadas, fontes de informação para especificações,

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

comprovantes de consultas técnicas realizadas e validação de dados de entrada utilizados em cálculos. Os prazos para apresentação serão de até 10 (dez) dias quando solicitado pela fiscalização, com possibilidade de prorrogação justificada. A responsabilidade por autenticidade inclui garantia de veracidade das informações apresentadas, responsabilização por dados incorretos utilizados e consequências de utilização de informações inadequadas. As verificações de conformidade incluem validação de fontes técnicas utilizadas, conferência de dados de entrada em cálculos e verificação de adequação de referências normativas adotadas.

9.10. Responsabilidades Tributárias

A responsabilidade por tributos inclui recolhimento de todos os impostos federais, estaduais e municipais incidentes sobre os serviços executados, sem repasse de ônus tributário para a administração contratante. A abrangência tributária inclui Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre Lucro Líquido, PIS/PASEP, COFINS, ISS e demais tributos aplicáveis à atividade. A responsabilidade por recolhimento abrange cumprimento de obrigações principais e acessórias, recolhimento em prazos legais estabelecidos e manutenção de regularidade fiscal durante vigência contratual. A exclusividade da responsabilização assegura que administração municipal não será responsabilizada por inadimplemento tributário da contratada, mantendo-se isenta de solidariedade tributária. As consequências de inadimplemento incluem suspensão de pagamentos, aplicação de penalidades contratuais e eventual rescisão por descumprimento de obrigações fiscais.

9.11. Cumprimento de Cláusulas Contratuais

A obrigação geral de cumprimento abrange observância integral de todas as cláusulas contratuais, especificações técnicas estabelecidas, prazos compromissados e demais condições pactuadas. A responsabilidade por custos inclui assunção de todas as despesas necessárias ao cumprimento contratual, sem direito a pleitos de reequilíbrio por custos previsíveis. A abrangência de todas as cláusulas inclui obrigações principais e acessórias, deveres específicos e gerais, responsabilidades contratuais e extracontratuais relacionadas à execução. O padrão de execução deverá atender às melhores práticas técnicas, observar normas de qualidade aplicáveis e garantir resultado compatível com finalidade da contratação. A responsabilização por descumprimento inclui aplicação de penalidades graduadas conforme gravidade, ressarcimento de prejuízos causados e eventual rescisão contratual por inadimplemento grave.

9.12. Responsabilidades de Transporte

A responsabilidade por transporte inclui custeio integral de deslocamentos necessários à execução contratual, transporte de equipamentos para levantamentos de campo e logística para entrega de produtos contratuais. A responsabilidade por custos abrange combustível, pedágios, manutenção de veículos, seguros de transporte e demais despesas relacionadas à locomoção. A responsabilização até o atesto inclui assunção de riscos de transporte, responsabilidade por avarias durante deslocamento e garantia de integridade de equipamentos e materiais. A inclusão de frete abrange incorporação de todos os custos de transporte no preço contratual, sem direito a cobrança adicional ou reembolso de despesas.

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

Os procedimentos de entrega incluem agendamento prévio com fiscal do contrato, confirmação de recebimento e responsabilização por conformidade no local de entrega.

9.13. Outras Obrigações Específicas

As obrigações específicas do objeto incluem elaboração de projeto executivo conforme melhores práticas de engenharia elétrica, adequação às particularidades do ambiente aeroportuário e conformidade com normas específicas da aviação civil quando aplicável. As responsabilidades técnicas abrangem precisão de cálculos e especificações, adequação de dimensionamentos propostos, conformidade com normas técnicas aplicáveis e qualidade técnica compatível com complexidade do objeto. As obrigações ambientais incluem observância de legislação ambiental aplicável, especificação de equipamentos com eficiência energética e adoção de soluções técnicas sustentáveis. As responsabilidades de segurança compreendem observância de normas de segurança em atividades de campo, especificação de sistemas elétricos seguros e conformidade com padrões de segurança aeroportuária. As obrigações de capacitação incluem demonstração de conhecimento técnico especializado, atualização sobre normas aplicáveis e capacidade de prestar esclarecimentos técnicos quando solicitado.

10. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as Normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. Fiscalização

10.6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

10.6.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
10.6.4. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
10.6.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
10.6.6. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
10.6.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário
10.7. Gestor do Contrato:
10.7.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
10.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
10.7.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
10.7.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
10.7.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
10.7.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
10.7.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10.8. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei n°14.133/21, e Decreto Municipal 5584/2024:

a) GESTORA DO CONTRATO: GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI

b) FISCAL DO CONTRATO: EDUARDO DALLO

10.9. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do contrato ou da Ata.

11. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do objeto, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.4. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

11.5. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

11.6. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos destinados ao pagamento do objeto são oriundos de recursos do Município de Dionísio Cerqueira. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01060	06.120.26.782.2601.1066	3.3.90.30.00.00.00000
03240	11.133.20.606.2001.2057	3.3.0.30.00.00.00000

Dionísio Cerqueira - SC, [19 de setembro 2025].

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.22 11:54:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. NÚMERO DO PROCESSO: [inserir]/2025 – Departamento de Fase Preparatória de Licitação.

1.2. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo, orçamento detalhado, memorial descritivo e a emissão da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para a implantação da rede de distribuição de média e baixa tensão, bem como da entrada de energia trifásica no Aeroporto Municipal de Dionísio Cerqueira - SC.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

2.1. SERVIDORES:

SERVIDOR: GUILHERME H.M. LIBARDONI **MATRÍCULA:** 6011

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

3.1. Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

- Lei de Licitações nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
- Decretos Municipais nº 3746 a 3767 de 2023; (Regulamentação da Lei 14133/2021);
- Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados;
- NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 14039 - Instalações elétricas de média tensão;
- Normas técnicas da CELESC;
- Regulamentações da ANEEL;
- Normas da ABNT para projetos elétricos.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O Município de Dionísio Cerqueira desempenha papel fundamental no desenvolvimento regional da fronteira entre Brasil e Argentina, constituindo-se como importante porta de entrada e saída para o intercâmbio comercial, turístico e cultural. O Aeroporto Municipal representa um equipamento público estratégico que contribui diretamente para a redução das desigualdades regionais, facilitando o acesso a serviços essenciais, especialmente na área da saúde, através de voos de emergência e transporte aeromédico. Esta infraestrutura aeroportuária posiciona-se como força essencial para o desenvolvimento econômico local e a integração territorial, estabelecendo a base para justificar investimentos em sua modernização e adequação às demandas contemporâneas.

Com o avanço das tecnologias aeronáuticas e a crescente demanda por infraestrutura aeroportuária segura e moderna, torna-se indispensável que o Aeroporto Municipal de Dionísio Cerqueira acompanhe essas transformações para manter-se operacional e competitivo. A implementação de sistemas de auxílio à navegação aérea, como o balizamento noturno, farol rotativo, sistema KF (Kerosene Flash) e PAPI (Precision Approach

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

Path Indicator), representa uma resposta essencial às demandas de segurança operacional da aviação civil. Estes equipamentos proporcionam benefícios diretos na ampliação dos horários de operação, possibilitando voos noturnos e em condições de visibilidade reduzida, além de permitir a operação de aeronaves de maior porte, desenvolvendo competências técnicas especializadas na gestão aeroportuária municipal.

O Município de Dionísio Cerqueira, por meio da Secretaria Municipal de Administração, visa implementar um programa abrangente de modernização da infraestrutura elétrica aeroportuária, contemplando a instalação de rede de distribuição trifásica de média e baixa tensão. O projeto abrange inicialmente o Aeroporto Municipal, com estratégia de expansão futura para outros equipamentos públicos que demandem infraestrutura elétrica especializada. Esta iniciativa conecta-se diretamente com programas de desenvolvimento da aviação regional e modelos de referência em gestão aeroportuária municipal, considerando experiências bem-sucedidas em outros municípios brasileiros que investiram na modernização de seus aeroportos, resultando em significativo incremento no movimento de aeronaves e desenvolvimento econômico local.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de estruturar adequadamente a rede elétrica trifásica que suportará os equipamentos de auxílio à navegação aérea, contemplando aspectos técnicos específicos como dimensionamento de condutores, proteções elétricas, sistemas de aterramento, quadros de distribuição, transformadores de média tensão e toda a infraestrutura necessária para alimentação dos sistemas aeroportuários. O alinhamento com marcos legais e normativos da ANEEL, normas técnicas da CELESC, NBR 5410, NBR 14039 e regulamentações da ANAC para infraestrutura aeroportuária, demonstra o compromisso com a segurança operacional e a conformidade regulatória. Esta contratação contribui diretamente para a modernização dos serviços públicos municipais e dinamização da economia local através da ampliação da capacidade operacional aeroportuária.

A elaboração do projeto executivo de infraestrutura elétrica possibilita o desenvolvimento de competências técnicas especializadas na gestão de projetos de engenharia elétrica de média complexidade, promovendo o engajamento de profissionais locais e regionais no desenvolvimento de soluções técnicas adequadas às peculiaridades do aeroporto municipal. Os benefícios complementares incluem o fortalecimento da capacidade técnica municipal para gestão de projetos de infraestrutura, desenvolvimento de autonomia na elaboração de especificações técnicas para futuras contratações e fomento à colaboração entre poder público e iniciativa privada especializada. A contratação enfatiza práticas inovadoras na concepção de projetos elétricos aeroportuários, considerando aspectos de eficiência energética, sustentabilidade e integração com sistemas automatizados de gestão.

Dessa forma, a adoção de projeto executivo especializado para infraestrutura elétrica aeroportuária representa um avanço estratégico na qualidade dos serviços públicos oferecidos pelo município, reafirmando o compromisso com a modernização da infraestrutura pública e preparando o aeroporto para enfrentar os desafios futuros da aviação civil. Esta iniciativa posiciona Dionísio Cerqueira no contexto contemporâneo do desenvolvimento

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

aeroportuário regional, proporcionando benefícios diretos para a comunidade através da ampliação das oportunidades de conexão aérea, desenvolvimento econômico e melhoria da qualidade de vida da população.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração **RESPONSÁVEL:** GUILHERME H.M. LIBARDONI

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Escopo Geral da Contratação

A contratação deverá contemplar, de forma integrada, a elaboração de projeto executivo completo de engenharia elétrica, orçamento detalhado, memorial descritivo técnico e emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para implantação de rede de distribuição de média e baixa tensão no Aeroporto Municipal de Dionísio Cerqueira - SC. O fornecimento integrado deverá atender aos requisitos mínimos de qualidade técnica estabelecidos pelas normas da ABNT, CELESC e regulamentações da ANEEL, estabelecendo a base para as especificações técnicas detalhadas que orientarão a posterior execução da obra.

6.2 Referência às Especificações Técnicas

As especificações técnicas e exigências detalhadas constarão no Termo de Referência do edital, permitindo a apresentação de especificações superiores compatíveis com os requisitos mínimos estabelecidos, desde que mantida a conformidade com os padrões técnicos e normativos aplicáveis.

6.3 Profissionais Especializados

A contratada deverá disponibilizar engenheiro eletricista devidamente capacitado e com domínio técnico comprovado em projetos de infraestrutura elétrica aeroportuária, responsável pela elaboração do projeto executivo, dimensionamento de equipamentos, especificação de materiais e supervisão técnica de todas as etapas do desenvolvimento do projeto.

6.4 Projeto Executivo

O projeto executivo deverá ser completo e detalhado, contemplando plantas, diagramas unifilares, memorial de cálculo, especificações técnicas de materiais e equipamentos, cronograma de execução e todos os elementos necessários para a perfeita execução da obra, incluindo manuais técnicos e orientações para instalação.

6.5 Certificações e Aprovações

Todos os equipamentos especificados no projeto deverão possuir certificações de segurança e qualidade junto aos órgãos reguladores competentes (ANATEL, INMETRO), além da obrigatória aprovação do projeto junto à CELESC para conexão à rede de distribuição.

6.6 Orçamento Detalhado

O orçamento deverá ser elaborado com especificação completa de materiais, equipamentos, mão de obra e serviços, atualizado com preços de mercado e adequado às peculiaridades

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

locais, alinhado com as tabelas de referência do setor elétrico e práticas de mercado regional.

6.7 Memorial Descritivo

Elaboração de memorial descritivo técnico especializado, com linguagem adequada ao público técnico e detalhamento suficiente para orientar a execução da obra, incluindo procedimentos de instalação, testes e comissionamento dos sistemas.

6.8 Anotação de Responsabilidade Técnica

Emissão da ART junto ao CREA, assumindo responsabilidade técnica pelo projeto elaborado e garantindo conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, incluindo proteção de dados conforme LGPD quando aplicável.

6.9 Vigência Contratual

O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da emissão da ordem de serviço, com possibilidade de prorrogação por igual período, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

6.10 Garantia e Responsabilidade Técnica

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses para o projeto elaborado, responsabilizando-se por eventuais correções, ajustes ou esclarecimentos técnicos necessários, incluindo suporte durante a fase de aprovação junto aos órgãos competentes.

6.11 Prazo de Entrega do Projeto

Prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos para entrega do projeto executivo completo, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

6.12 Especificação da Ordem de Serviço

A ordem de serviço será emitida pela Secretaria Municipal de Administração, especificando todas as condições e prazos para execução dos serviços contratados.

6.13 Cronograma de Desenvolvimento

A contratada será responsável pela elaboração e cumprimento de cronograma detalhado de desenvolvimento do projeto, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data de início dos serviços.

6.14 Modalidade Licitatória

A modalidade licitatória será Concorrência, justificada pelo valor estimado da contratação, com base no artigo 28 da Lei nº 14.133/2021, observando-se os benefícios da LC 123/2006 para micro e pequenas empresas.

6.15 Habilitação Jurídica e Fiscal

Definição de parâmetros de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista compatíveis com o objeto da contratação, incluindo certidões de regularidade junto aos órgãos fazendários e trabalhistas.

6.16 Qualificação Técnica Detalhada

1. **Atestados de Capacidade Técnica:** Comprovação de execução de projetos similares pela empresa e pelos profissionais envolvidos;
2. **Formação Acadêmica:** Engenharia Elétrica ou áreas afins, devidamente registrado no CREA;

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Panorama Geral do Mercado

O mercado de projetos elétricos especializados para infraestrutura aeroportuária apresenta características específicas, com empresas especializadas em engenharia elétrica de média e alta complexidade. Na região Sul, observa-se presença significativa de empresas capacitadas para desenvolvimento de projetos desta natureza, com conhecimento das normas locais da CELESC e experiência em aprovações junto aos órgãos reguladores.

7.2 Justificativa da Escolha Técnica

A escolha por contratação de projeto executivo especializado justifica-se pela complexidade técnica envolvida na concepção de infraestrutura elétrica aeroportuária, que demanda conhecimentos específicos em sistemas de média tensão, proteção elétrica, aterramento e compatibilidade com equipamentos de auxílio à navegação aérea.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 Definição da Solução Adotada

Com base no estudo de mercado realizado, verificou-se que a solução mais viável consiste na contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projeto executivo completo de infraestrutura elétrica aeroportuária. A solução contempla especificamente projeto executivo de engenharia elétrica com dimensionamento de rede de média e baixa tensão, orçamento detalhado com especificações técnicas completas, memorial descritivo especializado para orientar a execução e emissão de ART assumindo responsabilidade técnica pelo projeto. Esta abordagem demonstra aderência às necessidades identificadas para modernização da infraestrutura aeroportuária, conectando-se diretamente com o objetivo de viabilizar a instalação de equipamentos de auxílio à navegação aérea. A solução destaca aspectos de sustentabilidade através da especificação de equipamentos eficientes energeticamente e eficiência na implementação através de projeto detalhado que otimiza recursos e reduz retrabalhos na fase executiva.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Projeto executivo, orçamento, memorial descritivo, ART e aprovação na CELESC da rede de distribuição de média e baixa tensão e entrada de energia trifásica - Aeroporto Municipal	und	01

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 Composição do Valor Estimado

O valor estimado para a contratação de elaboração de projeto executivo de infraestrutura elétrica aeroportuária leva em consideração todos os componentes necessários para entrega de solução completa. O projeto executivo de engenharia elétrica contempla plantas,

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

diagramas, memorial de cálculo e especificações técnicas, os serviços incluem desenvolvimento técnico, dimensionamento de equipamentos e aprovações regulamentares, os materiais complementares abrangem documentação técnica, manuais e memoriais descritivos, os recursos humanos especializados compreendem engenheiro eletricista responsável técnico e equipe de apoio, além das licenças junto ao CREA para emissão da ART. A organização integrada desses elementos demonstra que todos os componentes necessários para o sucesso da contratação foram devidamente considerados na composição do valor.

10.2 Metodologia de Pesquisa de Preços

O valor estimado para tal contratação se baseou em rigorosa pesquisa de mercado contemplando múltiplas fontes de referência. As contratações similares em outros órgãos públicos incluíram análise de projetos executados pelos municípios da região Sul, órgãos estaduais de Santa Catarina e entidades federais com objetos comparáveis. A pesquisa de mercado realizada abrangeu cotações específicas para o objeto em questão, consulta a bancos de preços oficiais como CATSER e atas de registro de preços vigentes para serviços de engenharia elétrica. Os critérios de comparabilidade observaram a similaridade do objeto em termos de complexidade técnica e especificidades aeroportuárias, período de referência das cotações dentro dos últimos 12 meses para garantir atualidade dos valores e adequação regional considerando as particularidades do mercado de Santa Catarina. Foi aplicado índice de atualização monetária quando necessário para ajustar valores históricos à realidade econômica atual.

10.3 Fundamentação Legal e Disponibilização

O valor final conforme critérios de formação de preço atende integralmente às disposições do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece os parâmetros para estimativa de valor em contratações públicas. O detalhamento completo dos valores estará disponível no Termo de Referência do edital licitatório, incluindo planilha de custos discriminada por componente e anexos específicos com justificativas técnicas. Este valor constituirá a referência base para condução do processo licitatório, servindo como parâmetro para avaliação das propostas apresentadas pelos licitantes, com detalhamento individualizado permitindo análise de cada elemento componente da contratação.

10.4 Valor Total Estimado

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Projeto executivo completo	01	R$ 28.866,60	R$ 28.866,60

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 28.866,60 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Valor global incluindo todos os custos, impostos e encargos necessários para a completa execução do objeto.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

11.1 Definição da Estrutura Adotada

A presente contratação será estruturada em lote único, contemplando integralmente todos os componentes necessários para elaboração do projeto executivo de infraestrutura elétrica aeroportuária. Os componentes envolvidos na contratação compreendem projeto executivo, orçamento detalhado, memorial descritivo, ART e aprovação junto à CELESC, constituindo conjunto indivisível de serviços especializados. A justificativa inicial para não parcelamento fundamenta-se na interdependência técnica absoluta entre todos os elementos, que devem ser desenvolvidos de forma coordenada e integrada para atender às finalidades do programa de modernização aeroportuária.

11.2 Análise da Interdependência Técnica

Os serviços de engenharia elétrica compõem um conjunto funcional único onde o projeto executivo, orçamento, memorial descritivo e ART constituem elementos tecnicamente indissociáveis para a adequada concepção da infraestrutura elétrica aeroportuária. O projeto executivo determina todas as especificações que fundamentam o orçamento detalhado, o memorial descritivo complementa as informações técnicas do projeto para orientar a execução, e a ART assume responsabilidade técnica por todo o conjunto desenvolvido. Os riscos do fracionamento incluem incompatibilidade entre especificações de projeto e orçamento, perda de coerência técnica entre memorial descritivo e projeto executivo, comprometimento da funcionalidade por ausência de visão integrada dos sistemas elétricos, e dificuldades na aprovação junto à CELESC por inconsistências entre documentos elaborados por diferentes responsáveis técnicos. A integração e padronização são essenciais para garantir que todos os sistemas elétricos especificados funcionem harmonicamente e atendam aos requisitos de segurança aeroportuária.

11.3 Aspectos Operacionais e de Execução

A atuação do engenheiro eletricista responsável pressupõe conhecimento integrado de todas as disciplinas envolvidas no projeto de infraestrutura elétrica aeroportuária, desde o dimensionamento de condutores até a especificação de sistemas de proteção e aterramento. A uniformidade na execução é fundamental para garantir que todas as especificações sigam os mesmos critérios técnicos, padrões construtivos e metodologias de cálculo. Os aspectos de coordenação e sincronização são críticos, pois o desenvolvimento do orçamento depende das especificações definidas no projeto executivo, o memorial descritivo deve ser coerente com ambos os documentos anteriores, e a aprovação na CELESC requer documentação técnica consistente e completa. Os requisitos de capacitação específica em normas da CELESC, regulamentações aeroportuárias e sistemas elétricos de média tensão exigem especialização integrada que seria comprometida pelo parcelamento.

11.4 Análise de Riscos

O eventual parcelamento do objeto poderia resultar em fornecimentos desconectados entre projeto executivo e orçamento, gerando inconsistências que comprometeriam a qualidade técnica final. As soluções incompatíveis poderiam surgir da falta de padronização entre diferentes responsáveis técnicos, especialmente considerando as especificidades das normas da CELESC e regulamentações aeroportuárias. Os problemas de integração incluem

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

dificuldades na aprovação regulatória por documentação inconsistente, necessidade de retrabalho para compatibilizar especificações divergentes, e comprometimento dos prazos de execução por necessidade de revisões e ajustes. O comprometimento de resultados poderia impactar diretamente na posterior execução da obra, gerando custos adicionais e atrasos no cronograma de modernização do aeroporto. A avaliação dos impactos na execução contratual indica que o parcelamento geraria complexidade desnecessária na gestão, com prejuízos evidentes ao interesse público através da redução da qualidade técnica e eficiência operacional.

11.5 Fundamentação Legal

Assim, com fundamento no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, que permite a não divisibilidade do objeto quando houver razões técnicas que justifiquem a contratação integrada, a estruturação em lote único atende plenamente aos requisitos legais estabelecidos. A justificativa técnica demonstrada pela interdependência absoluta entre todos os componentes da contratação, somada aos aspectos operacionais de necessidade de uniformidade e coordenação técnica, conecta-se diretamente com o dispositivo legal aplicável. O reforço ao atendimento do interesse público fica evidenciado pela garantia de maior qualidade técnica, eficiência operacional e redução de riscos na execução do projeto de infraestrutura elétrica aeroportuária.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Declaração sobre Contratações Correlatas

Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas para a presente contratação, uma vez que o objeto contempla integralmente a necessidade de elaboração de projeto executivo de infraestrutura elétrica aeroportuária. A contratação é autossuficiente para atingir seus objetivos, não dependendo de outros contratos para seu funcionamento adequado, limitando-se à fase de projeto e documentação técnica necessária para posterior licitação da execução da obra.

12.2 Análise de Infraestrutura Existente

O espaço onde será desenvolvido o projeto executivo corresponde ao Aeroporto Municipal de Dionísio Cerqueira, que dispõe de infraestrutura física adequada para receber os equipamentos de auxílio à navegação aérea que serão alimentados pela rede elétrica trifásica a ser projetada. As instalações aeroportuárias existentes incluem pista de pouso e decolagem, pátio de aeronaves, terminal de passageiros e demais edificações de apoio operacional, constituindo infraestrutura já existente e adequada para implementação do projeto. O compartilhamento com outras atividades refere-se ao uso simultâneo das instalações aeroportuárias para operações de aviação civil e eventual implementação dos novos sistemas elétricos, demonstrando compatibilidade entre as atividades existentes e os objetivos da contratação. A avaliação de compatibilidade confirma que a infraestrutura atual suporta adequadamente a implementação dos sistemas elétricos projetados, sem necessidade de adequações estruturais significativas nas edificações existentes.

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1 Situação do Planejamento Institucional

Embora o município ainda não tenha finalizado completamente seu Plano Plurianual 2025-2028, a contratação para elaboração de projeto executivo de infraestrutura elétrica aeroportuária já está contemplada no planejamento estratégico em elaboração, dentro do eixo de desenvolvimento da infraestrutura municipal. A essencialidade da contratação independe da finalização formal do planejamento, uma vez que representa necessidade operacional imediata para viabilizar a modernização do aeroporto municipal. A contratação conecta-se diretamente com as necessidades de desenvolvimento econômico local e melhoria dos serviços públicos oferecidos à população, assegurando que não compromete o planejamento futuro, mas sim contribui para sua implementação efetiva.

13.2 Fundamentação Orçamentária

Tal contratação possui fulcro na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2025, com dotação orçamentária específica destinada a investimentos em infraestrutura aeroportuária, vinculada ao programa de trabalho "Modernização da Infraestrutura Municipal" e fonte de recursos identificada como receitas próprias do município. A previsão orçamentária contempla integralmente o valor estimado para a contratação, com disponibilidade financeira confirmada pelo departamento de orçamento da Secretaria Municipal de Administração, assegurando conformidade com os limites orçamentários estabelecidos e capacidade de pagamento dentro dos prazos contratuais previstos.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1 Objetivos Principais e Experiência de Modernização

A contratação de elaboração de projeto executivo de infraestrutura elétrica aeroportuária visa alcançar uma série de objetivos essenciais para o desenvolvimento da aviação civil municipal. O objetivo central consiste na obtenção de documentação técnica completa e especializada que viabilize a posterior execução de rede elétrica trifásica de média e baixa tensão, proporcionando base sólida para instalação de equipamentos de auxílio à navegação aérea. Os resultados esperados incluem ampliação da capacidade operacional do aeroporto através da possibilidade de voos noturnos, operação de aeronaves de maior porte, melhoria da segurança operacional com sistemas de balizamento e sinalização adequados, desenvolvimento econômico local pelo incremento no movimento de aeronaves e passageiros, e fortalecimento da capacidade municipal de gestão de projetos de infraestrutura especializada. A experiência de modernização proporcionará ao município conhecimentos técnicos aplicáveis a outros projetos de infraestrutura elétrica, consolidando competências internas para gestão de empreendimentos similares.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1 Adequações de Infraestrutura

Para esta solução não há necessidade de ajustes ou adequações específicas na infraestrutura municipal, uma vez que a contratação refere-se exclusivamente à elaboração

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

de projeto executivo e documentação técnica. O desenvolvimento dos serviços poderá ser realizado nas dependências da empresa contratada, com visitas técnicas ao aeroporto municipal para levantamento de dados e medições necessárias. O espaço aeroportuário será utilizado apenas para coleta de informações técnicas, levantamento topográfico e demais atividades de campo necessárias ao desenvolvimento do projeto, demonstrando compatibilidade com as operações aeroportuárias existentes sem necessidade de interrupção ou modificação das atividades regulares.

15.2 Responsabilidades da Contratada

O projeto executivo, orçamento detalhado, memorial descritivo e ART serão de inteira responsabilidade da contratada, incluindo todos os serviços necessários para elaboração de documentação técnica completa e adequada às normas aplicáveis. A qualidade técnica deverá atender rigorosamente aos padrões exigidos pelas normas da ABNT, CELESC e regulamentações da ANEEL, com especificações detalhadas de materiais, equipamentos e procedimentos executivos. A responsabilidade inclui aprovação do projeto junto à CELESC, assumindo todos os procedimentos e adequações necessárias para obtenção da aprovação regulamentária. O suporte técnico durante o período de vigência contratual compreende esclarecimentos, revisões e ajustes que se fizerem necessários, destacando a integralidade da solução fornecida e conformidade com todas as especificações técnicas estabelecidas.

15.3 Providências da Administração

Cabe à Administração Municipal indicar servidor responsável pela fiscalização contratual, com conhecimentos técnicos adequados para acompanhamento do desenvolvimento do projeto executivo. A formalização será realizada através de portaria específica designando o fiscal do contrato e estabelecendo suas atribuições e responsabilidades. A capacitação do servidor designado incluirá orientações sobre fiscalização de contratos de engenharia e acompanhamento de desenvolvimento de projetos elétricos especializados. O acompanhamento da execução contratual compreenderá verificação do cumprimento de prazos, qualidade técnica dos produtos entregues e conformidade com as especificações estabelecidas, além da avaliação contínua dos resultados alcançados e adequação aos objetivos propostos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1 Identificação dos Impactos Ambientais Negativos

A elaboração de projeto executivo de infraestrutura elétrica pode gerar impactos ambientais negativos principalmente relacionados ao consumo de recursos para desenvolvimento da documentação técnica. A extração de matérias-primas para produção de papel, materiais de escritório e equipamentos computacionais representa consumo de recursos naturais, embora em escala reduzida considerando a natureza intelectual dos serviços. O processo de desenvolvimento do projeto envolve deslocamentos para visitas técnicas ao aeroporto, gerando emissões de carbono pelo transporte, além do consumo energético dos equipamentos utilizados para elaboração da documentação técnica. O descarte futuro de documentos impressos e mídias digitais pode representar geração de resíduos, embora de

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

magnitude muito baixa. A magnitude desses impactos é mínima considerando a natureza dos serviços, com abrangência local, duração temporária limitada ao período de execução do contrato e características de reversibilidade através de práticas adequadas de gestão de resíduos.

16.2 Impactos Ambientais Positivos e Oportunidades

Porém, se forem geridos de forma sustentável, também podem provocar impactos positivos significativos através da especificação de soluções técnicas ambientalmente responsáveis. A sustentabilidade na concepção do projeto inclui especificação de equipamentos com alta eficiência energética, sistemas de iluminação LED para balizamento aeroportuário e soluções técnicas que minimizem o consumo de energia elétrica. As aplicações ambientais do projeto contemplam possibilidade de integração com sistemas de monitoramento ambiental aeroportuário e gestão eficiente de recursos energéticos. A inovação verde será promovida através da especificação de tecnologias sustentáveis disponíveis no mercado, contribuindo para desenvolvimento de práticas mais eficientes. A educação ambiental resulta da conscientização sobre importância da eficiência energética em instalações públicas, promovendo mudança comportamental na gestão de recursos. A otimização de recursos através de projeto adequadamente dimensionado reduz desperdícios na execução e operação futura dos sistemas elétricos, enquanto a automatização sustentável pode incluir sistemas de controle que otimizam o consumo energético dos equipamentos de auxílio à navegação.

16.3 Medidas de Mitigação e Controle

As estratégias para redução de impactos negativos incluem critérios de seleção priorizando fornecedores com certificações ambientais e práticas sustentáveis comprovadas. As especificações técnicas do projeto privilegiarão equipamentos com menor impacto ambiental, maior eficiência energética e menor consumo de recursos naturais durante a operação. A logística sustentável será implementada através da otimização dos deslocamentos necessários para desenvolvimento do projeto, utilização de embalagens recicláveis para entrega da documentação e práticas de gestão de resíduos adequadas. A responsabilidade da contratada inclui obrigações ambientais específicas relacionadas ao descarte adequado de resíduos gerados durante o desenvolvimento do projeto, enquanto o contratante realizará fiscalização e monitoramento do cumprimento das práticas ambientais estabelecidas.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

17.1 Justificativa da Essencialidade

A contratação dos serviços de elaboração de projeto executivo de infraestrutura elétrica aeroportuária descritos neste estudo técnico preliminar é essencial para viabilizar a modernização do Aeroporto Municipal de Dionísio Cerqueira e implementação de sistemas de auxílio à navegação aérea. O objetivo central de obter documentação técnica especializada e completa possibilitará a posterior execução de infraestrutura elétrica adequada para suportar equipamentos de balizamento noturno, farol rotativo, sistemas KF e

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

PAPI. Os benefícios esperados incluem ampliação significativa da capacidade operacional aeroportuária, possibilidade de operação noturna e em condições de visibilidade reduzida, atração de aeronaves de maior porte e incremento no desenvolvimento econômico municipal. O impacto na atividade aeroportuária será transformador, permitindo evolução de aeroporto básico para instalação com capacidades operacionais ampliadas e alinhamento com padrões de segurança da aviação civil contemporânea.

A modernização tecnológica representada pela infraestrutura elétrica trifásica constitui metodologia inovadora para aeroportos municipais, aplicando abordagens técnicas especializadas que elevam significativamente a qualidade dos serviços aeroportuários. A melhoria nos padrões de atendimento resultará em maior segurança operacional, confiabilidade dos sistemas elétricos e capacidade de receber diversidade maior de aeronaves e operadores. Os problemas resolvidos incluem limitações operacionais por ausência de balizamento noturno, impossibilidade de operação em condições de visibilidade reduzida e restrições para aeronaves de maior porte que demandam sistemas elétricos específicos. As oportunidades aproveitadas compreendem potencial de desenvolvimento do turismo regional, ampliação do acesso a serviços aeromédicos e fortalecimento da posição estratégica do município na região de fronteira, enquanto as competências desenvolvidas incluem capacidade municipal de gestão de projetos de infraestrutura especializada e conhecimento técnico aplicável a futuros empreendimentos similares.

17.2 Declaração Formal de Viabilidade

Face ao exposto, a equipe designada para elaboração deste documento declara que a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo, orçamento detalhado, memorial descritivo e ART para infraestrutura elétrica do Aeroporto Municipal de Dionísio Cerqueira é plenamente viável e recomendável. A análise técnica, econômica e operacional demonstra que todos os requisitos para sucesso da contratação estão adequadamente estabelecidos, com metodologia clara, valor compatível com o mercado e resultados esperados alinhados com as necessidades identificadas. A declaração de viabilidade fundamenta-se na essencialidade da contratação para desenvolvimento aeroportuário municipal, adequação do objeto às necessidades operacionais identificadas, disponibilidade orçamentária confirmada e presença de mercado fornecedor qualificado para atendimento aos requisitos estabelecidos.

Local e Data: Dionísio Cerqueira/SC, [19 de setembro de 2025]

Assinaturas da Equipe Responsável:

GUILHERME H.M. LIBARDONI
Matrícula: 6011

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.19 15:38:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

EDUARDO DALLO
Matrícula: 2902

Secretaria Municipal de
Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

RELATÓRIO DE COTAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo, orçamento detalhado, memorial descritivo e a emissão da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para a implantação da rede de distribuição de média e baixa tensão, bem como da entrada de energia trifásica no Aeroporto Municipal de Dionísio Cerqueira – SC

.

Modalidade: Concorrência Presencial.

Fundamentação Legal: Art. 23[1] da Lei nº 14.133/2021.

Metodologia de Pesquisa

A metodologia adotada para a pesquisa de preços foi fundamentada nos preceitos do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Em uma primeira abordagem, a pesquisa focou na análise de contratações similares realizadas pela Administração Pública, considerando tanto contratos em execução quanto os finalizados no período de um ano anterior à data da pesquisa. Essa verificação incluiu aquisições feitas por meio de sistemas de registro de preços, e para garantir uma comparação justa e relevante, foi aplicado um índice de atualização para ajustar os valores históricos à realidade econômica atual. Em uma segunda frente, a pesquisa de preços incorporou a utilização de dados de fontes externas de mercado. Foram consultadas informações publicadas em mídias especializadas, tabelas de referência formalmente aprovadas pelo Poder Executivo federal e dados de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Para assegurar a validade e a rastreabilidade das cotações online, foi estabelecido como requisito fundamental que todas as pesquisas contivessem o registro exato da data e hora do acesso, protegendo a integridade do processo.

O objeto do contrato é o fornecimento de um projeto completo — incluindo orçamento, ART e memorial descritivo — para a rede de distribuição de energia trifásica do aeroporto municipal, contemplando também a aprovação junto à Celesc. A contratação é indispensável para viabilizar futuras instalações de equipamentos como o sistema de balizamento noturno, que necessitam da rede trifásica para operar. A melhoria permitirá que o aeroporto receba mais voos e aeronaves de maior porte, fomentando novos negócios e trazendo mais recursos para o município. A empresa contratada terá o prazo de dois meses para a execução dos serviços após a emissão da ordem de solicitação, e o recebimento do objeto seguirá os ritos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

#	Descrição do Produto	II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;				IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
						Vinicius Gallert dos Santos – ME CNPJ nº 22.853.580/0001-00
01	Projeto, orçamento, art, memorial descritivo e aprovação na Celesc, da rede de distribuição de media e baixa tensão e entrada de energia(trifásica aeroporto municipal).	R$ 27.500,00[2]	R$ 32.000,00[3]	R$ 30.000,00[4]	R$ 29.833,00[5]	R$ 25.000,00

RESULTADO

Item	Descrição do Produto	Und	Qnt.	Valor Uni.	Valor Total
01	Projeto, orçamento, art, memorial descritivo e aprovação na Celesc, da rede de distribuição de media e baixa tensão e entrada de energia(trifásica aeroporto municipal).	**und**	01	R$ 28.866,60	28.866,60
TOTAL: R$ 28.866,60 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).					

[1] Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
§ 1º No processo licitatório para aquisição **de bens e contratação de serviços em geral**, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no **banco de preços em saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
II - **contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - utilização de dados de pesquisa publicada **em mídia especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e **de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo**, desde que contenham a data e hora de acesso;
IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento
[2] https://pncp.gov.br/app/editais/76288760000108/2025/328
[3] https://pncp.gov.br/app/contratos/94577590000163/2025/2
[4] https://pncp.gov.br/app/editais/76288760000108/2025/285
[5] https://pncp.gov.br/app/editais/25040627000105/2024/165

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI: 04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=14000326000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.19 15:39:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025

QUE FIRMAM O **MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO** E A EMPRESA **R4 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O **MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Leopoldo A. Hinterholz, nº 710, cidade de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 94.577.590/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ARLY STÖHR, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº. 268.538.410-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, de um lado e, do outro, a empresa **R4 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, estabelecida na Rua Reinoldo Alberto Hexsel, 565, Bairro São Cristóvão, Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº. 31.666.323/0001-42, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, Senhor **RICARDO SLAGHENAUFI NETO**, brasileiro, casado, técnico eletricista, inscrito no CPF sob nº. 381.293.530-91, portador da CI-RG Nº 4022468302/SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Reinoldo Alberto Hexsel, 565, Bairro São Cristóvão, cidade de Lajeado – RS, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam, entre si, e na melhor forma de direito, o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025, **OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO**, nos autos do Processo Administrativo nº. 214/2024, mediante dispensa de licitação PRD nº 2773/2024, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

1.0 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1 Além dos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, aplicam-se, expressamente ao presente contrato, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de Direito Privado, notadamente as pertinentes à Lei nº 8.078, de 11.09.90, que institui o Código de Defesa do Consumidor.

2.0. DO OBJETO

2.1 Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, a empresa **CONTRATADA** se compromete a prestar os serviços de elaboração de projeto de eficiência energética em iluminação pública municipal, compreendendo área urbana e rural, a ser apresentado na ENBPar, assim que esta abrir chamada pública.

2.2 Os serviços envolvem desde a elaboração do projeto, de acordo com as normas da Chamada Pública, sua apresentação e acompanhamento dos trâmites junto a concessionária, até seu resultado final.

2.3 Todo o material e aparelhamento técnico indispensável na prestação dos serviços deverá ser fornecido pela **CONTRATADA**, assim como os recursos humanos necessários, inclusive técnicos especializados e responsáveis pelas conclusões técnicas do objeto da contratação.

3.0. DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

3.1 Em contrapartida aos serviços prestados, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, em moeda corrente nacional, os seguintes valores:

a) R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), pelo serviço de levantamento de campo do parque de iluminação pública da área urbana do Município, a ser pago em até 20 (vinte) dias após apresentação do projeto:
b) R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), em forma de contrato *¨de risco¨*, pela elaboração do projeto executivo para a troca de luminárias convencionais para as de Led em toda iluminação pública do Município, a ser pago somente se o Município for contemplado na Chamada Pública da ENBPAR.

3.1.1 O valor do preço global inclui todas as despesas de custos diretos e/ou indiretos, tais como: transporte, locomoção, equipamentos, taxas, honorários, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, comerciais, cíveis e fiscais.

3.2 O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal Fatura, devidamente regularizada em seus aspectos fiscais e formais, diretamente pela Tesouraria do Município ou através de estabelecimento bancário indicado pela Administração Municipal.

3.3 O pagamento do preço ajustado somente será efetuado após o visto da fiscalização que, mediante termo circunstanciado, deduzirá a adequação do objeto aos termos contratuais.

3.4 O pagamento não isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas, quaisquer que sejam, nem implicará na aceitação definitiva dos serviços executados.

3.5 A quitação não será aceita sob reserva ou condição, correndo por conta da **CONTRATADA** todas as eventuais despesas daí decorrentes.

3.6 O valor ora ajustado, pago dentro do prazo de vencimento estabelecido não sofrerá qualquer reajuste.

3.7 No caso de atraso imotivado do pagamento, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor inadimplido e correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA) do mês anterior, pro rata die.

4.0. DO PRAZO

4.1 A **CONTRATADA** deverá entregar o projeto dentro dos prazos estabelecidos na Chamada Pública da ENBPar, encaminhando cópia ao Município para conhecimento, devendo encaminhar a tramitação do mesmo.

4.2 O prazo do contrato será de 6 (seis) meses, a contar de sua assinatura.

5.0 EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A execução dos serviços objeto deste contrato dar-se-á dentro das cláusulas ora pactuadas, condicionadas à fiscalização e acompanhamento a ser exercida pelo

CONTRATANTE ou por pessoa que este designar, e serão recebidos pelo órgão municipal responsável pelos serviços.

5.2 A **CONTRATADA** compromete-se a prestar os serviços com zelo, probidade, eficiência e responsabilidade técnica, atendendo os requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança previstos nas Normas Técnicas e Ambientais pertinentes.

5.3 Eventuais deficiências ou anormalidades constantes por ocasião do acompanhamento e fiscalização deverão ser registradas e constituirão objeto de regularização das imperfeições constatadas, em 48 horas, sem prejuízo de demais cominações.

5.4 O **CONTRATANTE** poderá determinar a paralisação dos serviços por motivo de relevante ordem técnica e de segurança ou, no caso de inobservância e/ou desobediência às suas determinações, cabendo à **CONTRATADA**, quando as razões da paralisação lhe forem imputáveis, todos os ônus e encargos decorrentes.

5.5 Os serviços serão recebidos:

a) PROVISORIAMENTE, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, que deverá acompanhar a fatura dos serviços executados, por ocasião do primeiro pagamento;

b) DEFINITIVAMENTE, 60 (sessenta) dias após, quando lavrar-se-á termo circunstanciado pelo órgão fiscalizador, onde o Município emitirá o Certificado de Aceitação Definitiva dos serviços prestados, senão pronunciar-se-á por escrito por deficiências porventura constatadas ou ainda pendentes de solução.

6.0 RESPONSABILIDADES

6.1 A **CONTRATADA** reconhece, por este instrumento, que é responsável, em qualquer caso, por danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a sofrer o **CONTRATANTE**, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência da execução dos serviços, correndo às suas expensas, sem responsabilidade ou ônus para o **CONTRATANTE**, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar.

6.2 Correrão por conta, responsabilidade e risco da **CONTRATADA**, as conseqüências de sua imprudência, imperícia ou negligência de seus empregados ou prepostos, quanto à execução inconveniente dos serviços, quaisquer que sejam.

6.3 A **CONTRATADA** se obriga a manter atualizadas, durante a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a assinatura do contrato.

7.0 DAS INFRAÇÕES: PENALIDADES E MULTAS

7.1 Na hipótese de descumprimento das obrigações contratuais por parte da **CONTRATADA,** esta ficará sujeita à:

I - advertência por escrito, caso verificadas quaisquer irregularidades, para as quais tenha concorrido;

II - multa de 2% por dia de atraso sobre o valor total, limitado esta a 2 (dois) dias;

III - multa de 20% sobre o valor total, no caso de inexecução parcial do contrato, cumulado com pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por um período de 1 (um) ano;

IV - multa de 50% sobre o valor total, no caso de inexecução total do contrato, cumulado com pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por um período de 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave que possam ser tipificados como crime contra a Administração.

7.2 As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério do **CONTRATANTE**, admitida a sua reiteração.

8.0 DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

I) por mútuo acordo entre as partes contratantes, havendo conveniência para a Administração Municipal;

II) por ato unilateral ou escrito do **CONTRATANTE**;

III) não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações contratuais;

IV) paralisação imotivada dos serviços, sem prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;

V) subcontratação total ou parcial do objeto contratado sem prévia autorização do **CONTRATANTE**;

VI) razões de interesse público;

VII) judicialmente, nos termos da Legislação processual;

VIII) liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**.

8.2 Verificada a infração do contrato, o **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA** por carta, telegrama ou judicialmente, para que purgue a mora, no prazo fixado, sem prejuízos de responder por perdas e danos resultantes dessa mora.

8.3 A **CONTRATADA** indenizará o **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que a este vier a causar em decorrência da rescisão deste contrato por inadimplemento de suas obrigações.

8.4 Uma vez rescindido o presente contrato, e desde que ressarcido de todos os prejuízos, o **CONTRATANTE** poderá efetuar à **CONTRATADA** o pagamento dos serviços corretamente executados.

8.5 No caso do **CONTRATANTE** vir a recorrer à via judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor global deste contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor envolvido.

9.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes deste contrato correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

0501 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
2.027 – Atividade: Serviços de iluminação pública.

10.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

I) as modificações que venham a ser introduzidas ao presente contrato somente terão validade se expressamente autorizadas pelo **CONTRATANTE**, mediante aditamento;

II) a **CONTRATADA** não poderá subempreitar o serviço objeto deste contrato, salvo com autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão prevista em "8.1", "V", supra; e,

III) a **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a estes encargos, inclusive os que contratualmente advierem de prejuízos causados a terceiros.

11.0 SUCESSÃO E FORO

11.1 As partes firmam o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para o mesmo o Foro da Comarca de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul, para a solução de todo e qualquer conflito dele decorrente.

Mato Leitão, RS, 07 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

R4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
RICARDO SLAGHENAUFI NETO
Sócio-Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Evandro Luis Lenhart
Endereço: Rua Pedro Léo Adams, 1040
Mato Leitão – RS

Nome: Rony Stöhr
Endereço: Vila Santo Antônio
Mato Leitão – RS

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização da Concorrência Eletrônica
Número de Concorrência: 20/2025

Nº Ata:	**1**
Nº Edital:	**20/2025**
Nº Processo:	**155/2025**
Objeto:	**A presente licitação tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para elaboração de Projeto de Instalações Elétricas das edificações e estacionamento, CFTV, Entrada de Energia, Quadro de medidores individualizado, SPDA, Climatização, Sistema Fotovoltaico, Projeto de Instalações Telefônicas, Rede Lógica, Subestação Abrigada, Orçamento com quantitativos de materiais e valores com base na tabela SINAPI fornecida em excel, Cronograma e Memorial Descritivo, para o Mercadão Ferroviário, com área total de 3.879,40m², inclusive mezaninos, localizado no Centro do Município de Rolândia., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Lote 1 — Val. Ref. Total: 57.062,35

Item: 1 — Quant.: 1,00 — Unidade: SER — Val. Ref.: 57.062,3500

Projeto de Instalações Elétricas das edificações e estacionamento, Entrada de Energia, Quadro de medidores individualizado, SPDA, Climatização, Sistema Fotovoltaico, Projeto de Instalações Telefônicas, Rede Lógica, Subestação Abrigada, Orçamento com quantitativos de materiais e valores com base na tabela SINAPI fornecida em excel, Cronograma e Memorial Descritivo

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	57.000,0000
Licitante 02	57.062,3500
Licitante 03	57.062,3500
Licitante 04	57.062,3500
Licitante 05	57.062,3500

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial	
Lances	**11/08/2025 13.31.37**	
Declaro iniciada a fase de LANCES.		
Licitante 04	Último Lance	40.000,0000
Licitante 01	Último Lance	47.000,0000
Licitante 02	Último Lance	30.000,0000
Licitante 05	Último Lance	50.000,0000
Licitante 03	Último Lance	30.050,0000

Abertura de Vistas — **11/08/2025 14.23.38**
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.

Habilitação — **11/08/2025 14.24.00**
Fase alterada para HABILITAÇÃO.
Habilitado o licitante ctak ltda pelo motivo: A PROPONENTE APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NA HABILITAÇÃO, ESTANDO TODAS EM CONFORMIDADE..
Fase alterada para HABILITAÇÃO.

Intenção de Recurso — **11/08/2025 16.58.44**
Não houve manifestação de recurso para o lote.
Interesse recursal manifestado pela empresa PRIMUSTECH SISTEMAS DE SEGURANCA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA para lote Lote 1, motivo: Manifestamos intenção de recurso contra a habilitação da empresa vencedora, por nao atender a qualificação técnica..

Interesse recursal manifestado pela empresa GF Engenharia Ltda para lote Lote 1, motivo: Manifesto intenção de recurso..
Não houve manifestação de recurso para o lote.

Adjudicação — **11/08/2025 16.58.44**
Enviada para próxima fase.
Enviada para próxima fase.

Nada mais a tratar, o Agente de Contratação encerrou a sessão pública de concorrência eletrônica, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Agente de Contratação: Rodirlei Azeredo Campi

Membro da Equipe:EVANDRO DEPETRIS

Membro da Equipe:Silvia Quintino

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização da Concorrência Eletrônica
Número de Concorrência: 23/2025

Nº Ata: **1**
Nº Edital: **23/2025**
Nº Processo: **176/2025**
Objeto: **A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para elaboração de Projeto elétrico, lógica, luminotécnico, cabeamento estruturado, sonorização (áudio e vídeo), tratamento acústico, SPDA, Fotovoltaico, climatização e conforto ambiental, memorial descritivo e orçamento., Orçamento com quantitativos de materiais e valores com base na tabela SINAPI fornecida em Excel, Cronograma e Memorial Descritivo, para o CENTRO CULTURAL NANUK, com área total de 935,76m², localizado no Centro do Município de Rolândia, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 001 — Val. Ref. Total: 111.916,78

Item: 1 — Quant.: 1,00 — Unidade: Ser — Val. Ref.: 111.916,7800

Projeto elétrico, lógica, luminotécnico, cabeamento estruturado, sonorização (áudio e vídeo), tratamento acústico, SPDA, Fotovoltaico, climatização e conforto ambiental, memorial descritivo e orçamento.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	97.000,0000
Licitante 02	111.916,7800
Licitante 03	111.916,7800
Licitante 04	111.916,7800
Licitante 05	109.000,0000
Licitante 06	111.916,7800
Licitante 07	111.916,7800
Licitante 08	87.770,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial	
Aguardando Abertura de Propostas	**05/09/2025 13.32.09**	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.		
Lances	**05/09/2025 13.32.45**	
Declaro iniciada a fase de LANCES.		
Licitante 07	Último Lance	84.900,0000
Licitante 05	Último Lance	45.000,0000
Licitante 04	Último Lance	35.000,0000
Licitante 06	Último Lance	27.500,0000
Licitante 01	Último Lance	25.000,0000
Licitante 02	Último Lance	17.900,0000
Licitante 03	Último Lance	18.500,0000
Abertura de Vistas	**05/09/2025 14.06.46**	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.		
Habilitação	**05/09/2025 14.07.06**	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Habilitado o licitante KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI pelo motivo: Documentação Ok.		
Intenção de Recurso	**08/09/2025 09.52.03**	
Interesse recursal manifestado pela empresa ctak ltda para lote LOTE 001, motivo: Manifestamos nossa intenção de recurso, informando que as razões serão apresentadas oportunamente, dentro do prazo estabelecido..		

Nada mais a tratar, o Agente de Contratação encerrou a sessão pública de concorrência eletrônica, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Agente de Contratação: José Augusto Liasch da Silva

Membro da Equipe:Dione Ramos da Silva

Membro da Equipe:FLAVIANA ANHEZINI

MUNICIPIO DE RIO VERDE

CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. SENDO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ESTRUTURAL, ELÉTRICO E HIDROSANITÁRIO DE APROXIMADAMENTE 2200 METROS QUADRADOS DE ÁREA LEVANTAD processo 2134/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) IDELSON MENDES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso I do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.6042.2191.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	100	29.833,00
			TOTAL	**29.833,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ELIFFAS ZEFERINO MARQUES **CNPJ/CPF:** 031.552.721-80

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO HIDROSSANITÁRIO E PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	UN		1,0000	29.833,0000	29.833,0000
Total							**29.833,0000**

Total	**29.833,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, 25 de novembro de 2024.

Responsável